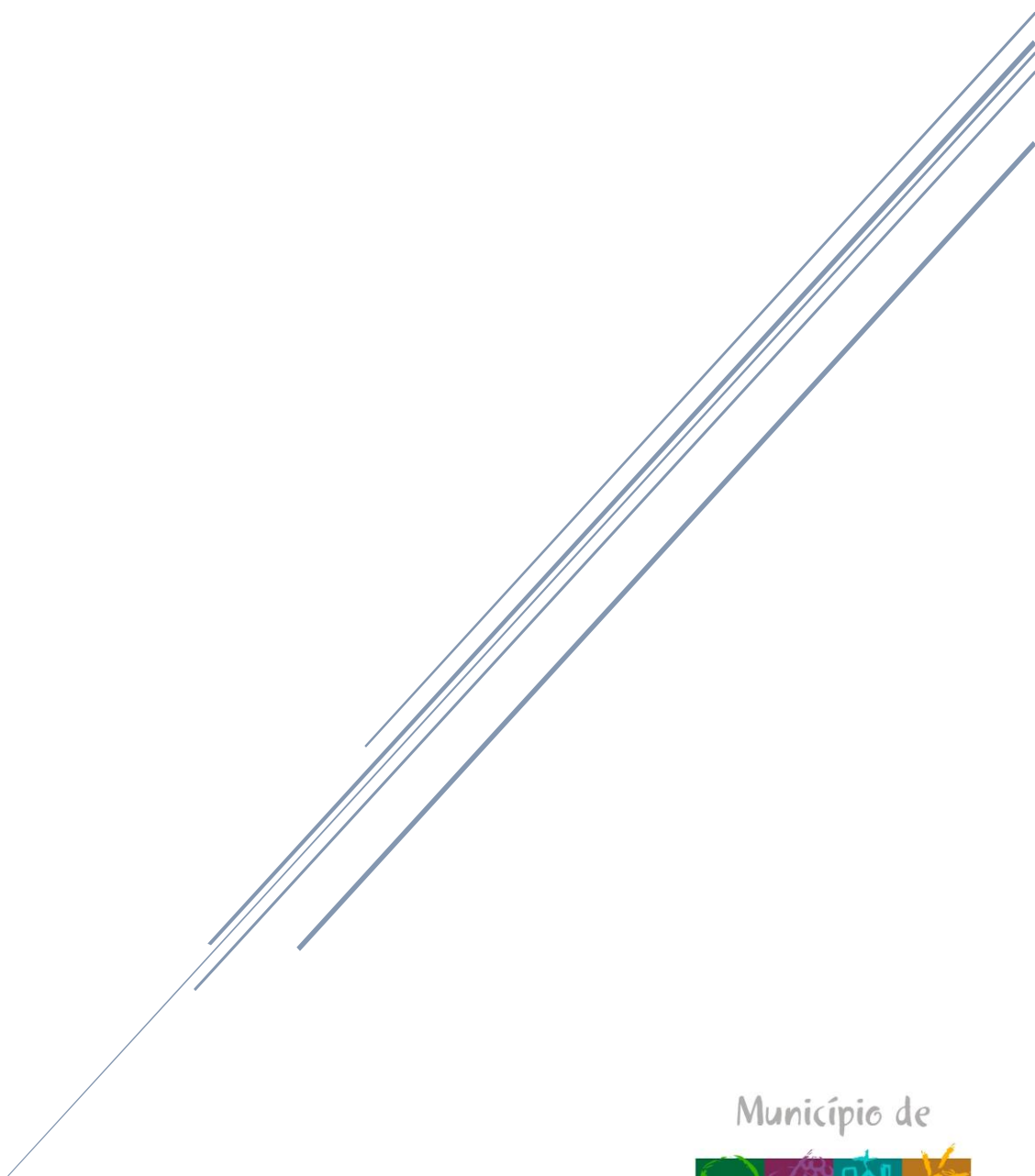


MUNICÍPIO DE AVIS

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019



Município de



Índice

Introdução.....	3
Organização Municipal	5
Caracterização da Entidade	5
Sistema Organizativo	7
Estrutura Política.....	7
Estrutura Orgânica	9
Recursos Humanos.....	10
Análise Financeira	10
Evolução do Mapa de Pessoal.....	11
Mapa de Pessoal por Carreira.....	12
Execução dos Documentos Previsionais	13
Análise Sumária da Execução Orçamental e Patrimonial	13
Receita	13
Despesa	13
Modificações Orçamentais	14
Saldo Orçamental e da Gerência	14
Situação Económica e Financeira.....	14
Limites e Equilíbrios Legais	15
Regra do Equilíbrio Orçamental.....	16
Análise Orçamental.....	17
Receita: Estrutura e Evolução	17
Evolução das Receitas Municipais.....	18
Receitas Correntes	20
Receitas de Capital.....	24
Transferências de Fundos Comunitários.....	26
Despesa: Estrutura e Evolução.....	27
Evolução das Despesas Municipais.....	28
Despesa Corrente.....	30
Despesa de Capital.....	34
Saldo Orçamental.....	37
Poupança Corrente	37
Análise Patrimonial	38
Balanço.....	38
Ativo.....	39
Passivo	42

Circularização com Terceiros	43
Rácios Financeiros.....	44
Demonstração de Resultados	45
Resultado Líquido do Exercício	47
Responsabilidades Contingentes	48
Factos Ocorridos Após o Fecho do Exercício	49

Introdução

O executivo municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas (DPC) relativos ao exercício financeiro do ano 2019, os quais deverão ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de abril.

Face à situação excecional vivida no país e no mundo, decorrente da pandemia COVID, os prazos para aprovação da conta e da sua remessa ao Tribunal de Contas, foram extraordinariamente adiadas para 30 de junho.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal, os DPC serão apreciados e votados pela Assembleia Municipal.

O Relatório de Gestão relativo, ao ano de 2019, reflete a atividade municipal desenvolvida, a organização municipal, o capital humano e a situação económica e financeira do Município de Avis, ao longo do ano.

Os documentos apresentados, além de se assumirem como um importante instrumento para avaliação global e acompanhamento da situação, tanto no domínio orçamental, como no económico e financeiro, constituem um elemento de apoio essencial à gestão autárquica, pela possibilidade de, rapidamente e de forma simples, se visualizarem as informações essenciais à avaliação global e ao acompanhamento da situação, nos diversos domínios. Estão de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL, sendo as contas anuais certificadas pela sociedade de revisores oficiais de contas Marques, Cruz e Associado, SROC, Lda.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo, para além das normas do referido Plano Oficial de Contabilidade, às Instruções n.º 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001 da 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicadas na II Série do Diário da República, de 18 de agosto de 2001, Instruções 01/2001, alterada pela Resolução n.º 26/2013 de 21 de novembro, pela Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro e pela Resolução n.º 3/2016, de 18 de janeiro de 2017. Assim, de acordo com o conteúdo da Resolução 44/2015 do Tribunal de Contas atualizada pela Resolução n.º 7/2018, para além dos documentos constantes nas instruções aplicáveis, as entidades devem cumulativamente:

- a) Incluir o mapa síntese dos bens inventariados;

- b) Incluir uma declaração de responsabilidade conforme modelo anexo à referida resolução.

Neste pressuposto, aborda-se a situação económica e financeira do Município, no final de 2019, nas vertentes “orçamental” e “patrimonial”.

Dos conteúdos tratados, destacamos os dados relativos à execução orçamental, através dos quais são disponibilizadas informações detalhadas sobre a execução das receitas e despesas previstas no Orçamento de 2019 e o inerente reflexo na situação patrimonial do Município (execução patrimonial).

Na metodologia utilizada, foram elaborados quadros, gráficos e rácios que evidenciam os dados indicados em cada capítulo. Para um melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal são apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Finalmente, refira-se que a conta de 2019 foi objeto de uma particular atenção e a uma extraordinária correção e atualização do reconhecimento de ativos, passivos e provisões, no sentido de dar, não só, uma imagem verdadeira e atualizada da situação financeira e orçamental do município, como, fundamentalmente da transição para o SNC-AP.

Organização Municipal

Caracterização da Entidade

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1- MUNICÍPIO DE AVIS		8.1.1
1.1	Largo Cândido dos Reis 7480-116 Avis Telefone - 242 410 060 Fax- 242 410 099 Nº de Identificação Fiscal : 502 789 824	
1.2	Número de Eleitores	
Município	Até 10 000 Mais de 10 000 e menos de 40 000 Igual ou superior a 40 000	☒ ☐ ☐
Fonte: Direcção Geral de Administração Interna - Administração Eleitoral		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
Data de Constituição ____/____/____ Publicada no D.R. De ____/____/____		
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?		S ☒ N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos		
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?		S ☒ N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.3	ÓRGÃOS	
Tem órgãos de natureza consultiva ?		S ☒ N
Tem órgãos de fiscalização?		S ☒ N
3.4	ORGANOGRAMA	
Publicado na II Série do Diário da República, n.º 112, de 12 de junho de 2013.		
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
Administração Local		
5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
Presidente	Nuno Paulo Augusto da Silva	
Vereador	António Luis Marques Em regime de permanência / Vice-Presidente Manuel João Casaca Ribeiro Em regime de permanência Inês Filipe Pereira da Fonseca Em regime de permanência (após 20/10/2017) João Manuel Alcaria Rato (até 28/02/2018) Ana Luisa Varela (após 28/02/2018)	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
Em regime de permanência		3 (após 20/10/2017)
A meio tempo		0
Restantes Vereadores		1 (após 21/10/2017)
6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
6.1	BREVE DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO EXISTENTE	
O Município possui as seguintes aplicações da empresa MEDIDATA: POCAL, Armazéns (Aprovisionamento), Património, Águas, Máquinas, Administração Directa, Faturação Diversa, Atas, Pessoal, Correspondência A aplicação POCAL facilita a automatização da informação contabilística, possibilitando uma gestão financeira mais eficaz e eficiente. As suas funcionalidades consistem na classificação de documentos de receita e despesa, lançamentos nos respectivos diários de movimentos, obter extractos, balancetes, etc. Elaboração e gestão do Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e PAM). Subsistema de contabilidade orçamental, patrimonial, de custos, contas de ordem, gestão tesouraria, gestão de terceiros, processamento de operações de fim de exercício e elaboração dos documentos de Prestação de Contas.		

MUNICÍPIO DE AVIS

6.2	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES			
O Município tem demonstrações financeiras intervalares? S ☒ N				
Em caso afirmativo, com periodicidade: Trimestral Semestral				
6.3	DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
No Município, a contabilidade está descentralizada? S ☒ N				
Em caso afirmativo, descreva:				
7	OUTRA INFORMAÇÃO			8.1.7
7.1	REGULAMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS			
		Data de Aprovação		Data de Alteração
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	Órgão Executivo Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno		11/06/2003		23/02/2005
Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis		22/12/2004	28/12/2004	28/11/2007 07/12/2008
Regulamento Interno do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão		28/06/2006	30/06/2006	
Regulamento do programa Jovens em Movimento - Avis 2008		09/04/2008	28/04/2008	
Regulamento do cartão do Jovem Município do Concelho de Avis		23/03/2005	24/06/2005	
Regulamento de Utilização do espaço Internet do Município de Avis		23/02/2005	25/02/2005	
Regulamento do Passe Social no Concelho de Avis		12/11/2008	14/11/2008	
Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis		28/05/2003	26/09/2003	
Regulamento Municipal de Licenciamento das Atividades Diversas Previstas nos Dec. Lei n.º 264/2002, de 25/11 e 310/2002, de 18/12		28/07/2004	30/09/2004	
Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Avis		24/09/2003	26/09/2003	
Regulamento para Atribuição de Apoios Sócio Económicos aos Alunos do Ensino Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico		24/09/2008	26/09/2008	
Regulamento Municipal "Avis +"		25/03/2009	28/04/2009	
Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior		24/09/2008	26/09/2008	
Regras de Participação e Funcionamento da Feira Medieval de Avis		26/04/2012	-	26/02/2014 28/02/2014
Regulamento de Utilização da Piscina Municipal		26/06/2013	28/06/2013	
Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal		26/02/2014	28/02/2014	
Regras de Utilização do Pavilhão Multiusos de Benavila		26/02/2014	28/02/2014	
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis		10/12/2014	17/12/2014	23/01/2019 27/02/2019
Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		10/12/2014	17/12/2014	
Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais		10/12/2014	17/12/2014	
Regulamento da Biblioteca Municipal "José Saramago"		23/11/2015	27/11/2015	
Regulamento Geral das Taxas Municipais		22/06/2016	27/11/2015	
Regulamento Regalias Sociais aos Bombeiros		11/01/2017	22/02/2017	
Regulamento Municipal do Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos		26/07/2017	28/09/2017	
Regulamento Interno de Registo e Controlo de Assiduidade e Pontualidade e do Funcionamento do Sistema de Controlo Biométrico dos Trabalhadores do Município de Avis		13/06/2018	-	
7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS			
	Entidade	Anos de Incidência		
		2019	2018	2017 2016
	Inspecção Geral de Finanças		...	
7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO			
		Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Apreciação pelo Órgão Deliberativo	OBS
	Documentos Previsionais	28/11/2018	20/12/2018	
	Documentos de Prestação de Contas	27/05/2020	09/06/2020	
7.4	MONTANTE DOS FUNDOS MUNICIPAIS			
		FEF	FSM	IRS art.º 35 L75/2013 TOTAL
	Corrente	4 833 475,00	81 855,00	98 461,00 5 013 791,00
	Capital	537 053,00		396 408,00 933 461,00
	Total	5 370 528,00	81 855,00	98 461,00 396 408,00 5 947 252,00
7.5	OUTRAS INDICADORES DE GESTÃO			
	Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais (art.º 52 da Lei n.º 73/2013): 10.037.079,43			
	Dívida Total de Operações Orçamentais (não inclui Fundo de Apoio Municipal, nem entidades participadas): 1.740.052,00			
	Margem Absoluta: 8.365.330,00			
	Margem Utilizável: 1.673.066,00 (20% da Margem Absoluta)			
	Utilizado: 0			
	Investimento em 2019 = 415.056,55 €			

Sistema Organizativo

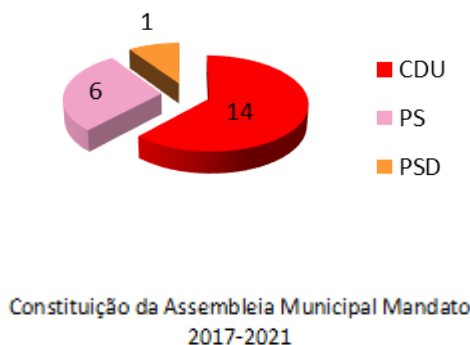
O sistema organizativo do Município de Avis é suportado pela existência de duas estruturas fundamentais, uma de cariz eminentemente político e outra de cariz técnico/administrativo, fortemente relacionadas e interdependentes de cuja articulação decorre a atividade municipal.

Estrutura Política

A estrutura política do Município assenta em dois órgãos representativos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

A **Assembleia Municipal** é constituída por 21 membros, dos quais 15 são eleitos diretamente como membros da Assembleia Municipal e 6 indiretamente, uma vez que assumem aquela função por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia.

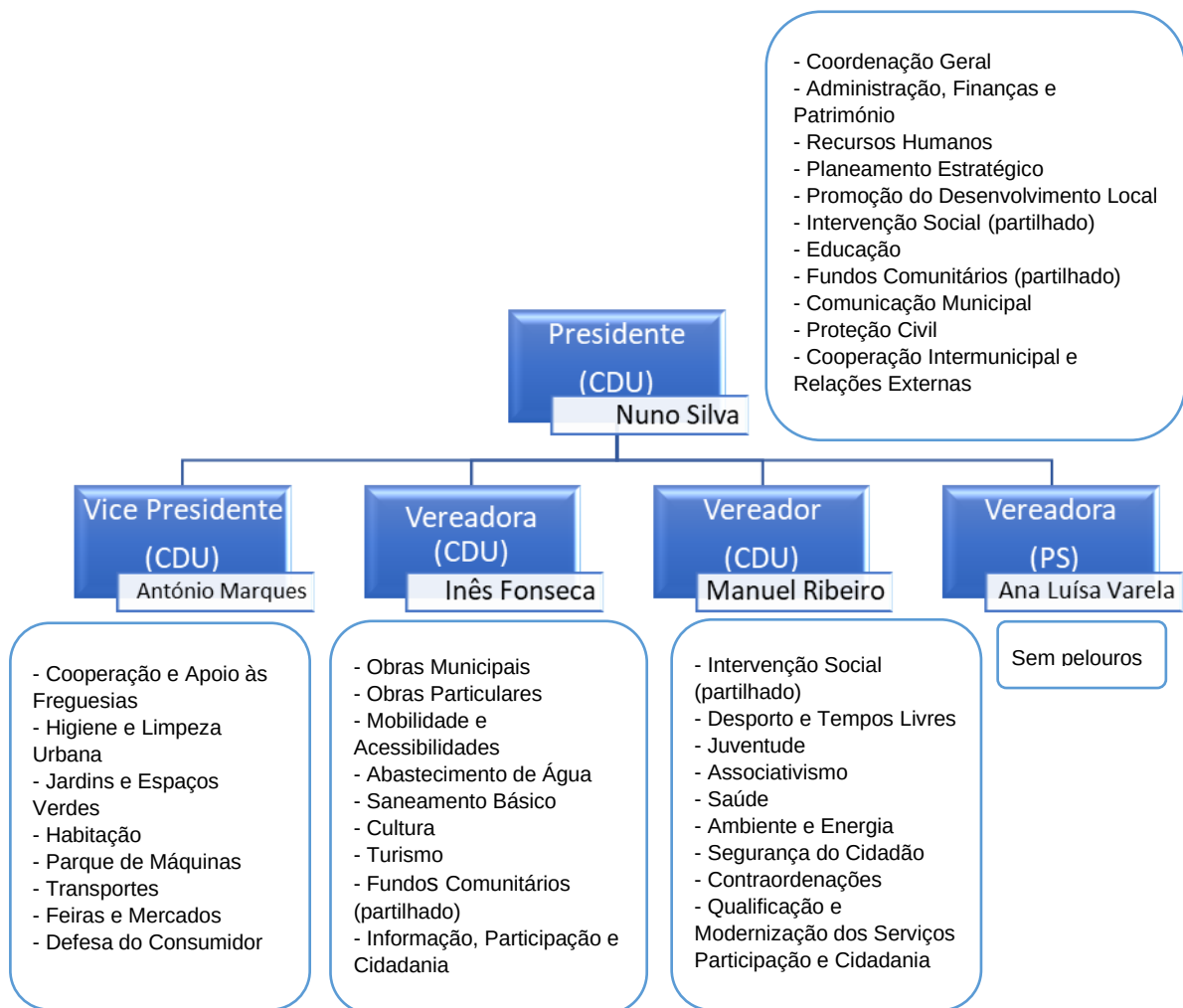
Assembleia Municipal



A **Câmara Municipal** é constituída por 5 membros – 1 Presidente e 4 Vereadores, a quem compete, no quadro da descentralização administrativa previamente estabelecida, o grosso da responsabilidade pela definição das estratégias e políticas municipais, bem como as decisões mais relevantes sobre a atividade dos serviços municipais.

Cabe à Câmara Municipal a supervisão direta das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços municipais para a prossecução dos objetivos, programas/atividades e ações que materializam as políticas previamente definidas

Mandato 2017-2021



Estrutura Orgânica

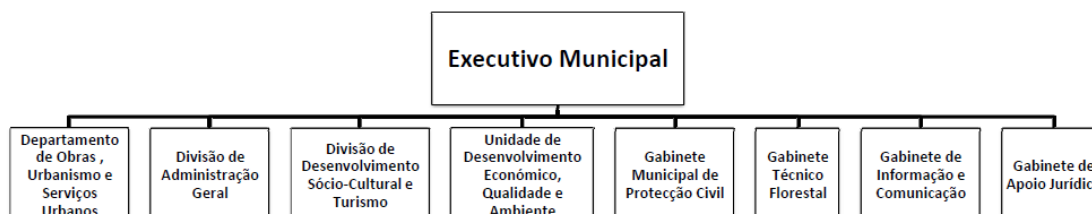
Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Avis, na sua sessão ordinária de 26/04/2013, na sequência de proposta da Câmara Municipal de Avis, aprovada na sua reunião extraordinária de 17/04/2013, aprovou o modelo de estrutura orgânica, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 112 de 12 de junho de 2013, pelo Despacho n.º 7591/2013.

O modelo de estrutura orgânica rege-se nos seguintes termos:

1 – Modelo de Estrutura: Estrutura hierarquizada.

2 – Composição: Uma Unidade Orgânica Nuclear – (Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos), até três Unidades Orgânicas Flexíveis – (Divisão de Administração Geral, Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo e Unidade de Desenvolvimento Económico, Qualidade e Ambiente), outras Unidades Orgânicas – (Gabinete Municipal de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal, Gabinete de Informação e Comunicação e Gabinete de Apoio Jurídico) e uma Subunidade Orgânica.

A estrutura orgânica em vigor é representada pelo seguinte organigrama:



Recursos Humanos

O Município de Avis tem ao longo do corrente mandato mantido o mapa de pessoal, com a intenção de assegurar a qualidade do serviço público prestado à população.

Análise Financeira

Em 2019, a despesa global afeta aos recursos humanos foi de 3.529.041,61€, ou seja 56,61% da despesa corrente e 49,65% da despesa global.

Apresentam-se, em termos de comparação com 2016, 2017, 2018, os valores assumidos pelos principais agregados com as Despesas com Pessoal do ano de 2019.

	2016	2017	2018	2019
Pessoal em Funções - CTFP	1 711 187,88 €	1 687 096,10 €	1 659 947,93 €	1 894 141,63 €
Pessoal em Funções - CTFPTC/I	29 078,69 €	28 913,78 €	29 594,61 €	- €
Subsidio de refeição	157 089,93 €	161 327,21 €	161 035,20 €	178 364,61 €
Subsidios de férias e de natal	299 173,44 €	284 699,26 €	286 427,92 €	321 787,77 €
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3 007,81 €	3 409,52 €	2 318,65 €	2 272,87 €
Horas extraordinárias	74 786,67 €	76 804,68 €	74 857,67 €	91 085,88 €
Ajudas de custo	15 086,37 €	16 225,56 €	13 906,88 €	17 980,07 €
Encargos com a saúde/Outros encargos com a saúde	98 765,28 €	110 055,15 €	99 409,72 €	113 537,64 €
Subsidio familiar a crianças e jovens/outras prestações familiares	7 354,11 €	8 336,61 €	7 188,43 €	8 099,04 €
Caixa Geral de Aposentações	359 616,77 €	357 743,85 €	354 764,27 €	352 895,79 €
Segurança Social - Regime Geral	174 320,00 €	177 304,85 €	184 981,68 €	244 683,05 €
Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 656,48 €	12 747,75 €	4 277,73 €	5 226,35 €

Evolução das Despesas com Pessoal



Ao nível das despesas com pessoal, verificou-se um aumento significativo face a anos anteriores. Este comportamento decorre, nomeadamente, da contratação de pessoal operacional.

Evolução do Mapa de Pessoal

O Município de Avis, em 31 de dezembro de 2019, tinha um total de 189 trabalhadores.

Carreira	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
Dirigente Intermédio	2	2	2	2
Técnico Superior	36	35	40	45
Assistente Técnico	42	41	38	42
Assistente Operacional	77	74	70	97
Informática	3	3	3	3
Outros	4	4	4	0
Total	164	159	157	189

Mapa de Pessoal por Carreira

Dirigente Intermédio	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
CTFP Tempo Indeterminado	2	2	2	2
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	0	0	0	0
Comissão de Serviço	0	0	0	0
Técnico Superior	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
CTFP Tempo Indeterminado	36	35	40	44
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	0	0	0	0
Comissão de Serviço	2	1	1	1
Assistente Técnico	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
CTFP Tempo Indeterminado	42	41	38	42
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	0	0	0	0
Comissão de Serviço	0	0	0	0
Assistente Operacional	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
CTFP Tempo Indeterminado	77	74	70	97
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	0	0	0	0
Comissão de Serviço	0	0	0	0
Informática	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
CTFP Tempo Indeterminado	3	2	2	2
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	0	0	0	0
Comissão de Serviço	0	1	1	1
Outros	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31/12/2019
CTFP Tempo Indeterminado	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	4	4	4	0
Comissão de Serviço	0	0	0	0

Execução dos Documentos Previsionais

Análise Sumária da Execução Orçamental e Patrimonial

Apresentam-se, de forma sintética, os dados mais relevantes da execução orçamental e patrimonial do ano 2019, nomeadamente, no que concerne ao comportamento e evolução das suas principais variáveis.

Durante o exercício de 2019, o Município continuou a adotar um conjunto de medidas indispensáveis para a transição do POCAL para o SNC – AP, considerando que reunia as condições suficientes para iniciar o ano de 2019 nos termos do novo normativo. Tal não se verificou, ficando, mais uma vez, a entrada em vigor do novo normativo adiada para o ano 2020.

Receita

Ao longo do exercício de 2019, as receitas líquidas arrecadadas pelo Município totalizaram 8.117.901,28€ (em 2018 e 2017 foram respetivamente de 7.724.748,47€ e 7.904.426,05€), 85,46% corresponderam a receitas de natureza corrente (6.937.729,26€) e 14,54% a receitas de capital (1.178.411,79€).

Em termos globais, a receita registou um aumento de 21,61% face a 2018.

O nível da execução orçamental da receita foi assim de 86,4%, cumprindo o estipulado no n.º 3 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Despesa

O valor dos pagamentos efetuados foi, em 2019, de 7.107.555,25€ (em 2018 e 2017 foram respetivamente de 7.512.168,15€ e 8.440.543,89€), 87,7% corresponderam a despesas correntes (6.233.883,94€) e 12,3% a despesas de capital (873.671,31€).

Verificou-se uma diminuição significativa no total dos pagamentos efetuados, face a 2018, no valor de 404.612,90€.

Os agrupamentos com peso mais expressivo foram as despesas com pessoal (49,65%) e a aquisição de bens e serviços correntes (30,38%).

Modificações Orçamentais

Ao longo do ano 2019 realizaram-se 9 alterações e 2 revisões ao orçamento da despesa (das quais 9 alterações e 1 revisão com impacto no PPI e 8 alterações e 2 revisões no PAM) e 3 alterações e 2 revisões ao orçamento da receita, num total de 12 modificações ao orçamento inicial.

Saldo Orçamental e da Gerência

Do confronto de receitas e despesas realizadas, apurou-se um saldo orçamental positivo de 1.011.251,09€. Por revisão orçamental, foi incorporado o saldo da gerência do ano anterior no valor de 512.131,86€. E que foi integralmente afeto ao reforço de despesas correntes, pelo que, nos termos do nº 5 do artigo 40º do REFALEI será este o valor que contará para efeito de avaliação do equilíbrio orçamental. O saldo de gerência do ano 2019 (execução orçamental) é de 1.523.382,95€.

Situação Económica e Financeira

Os Proveitos e Ganhos do exercício fixaram-se em 8.957.244,82€ e os Custos e Perdas em 9.791.913,11€. O Resultado Líquido do Exercício negativo traduz-se no valor de 834.668,29€.

Tal como em exercícios anteriores, o resultado líquido do exercício, encontra-se fortemente influenciado pelas operações financeiras, não monetárias, com relevo para as amortizações 2,607 milhões de euros).

O Ativo fixou-se em 48.107.516,70€ composto, no essencial, por imobilizações (94.94%). O Passivo, incluindo os acréscimos e diferimentos, cifrou-se em 9.356.080,22€, representado 18,46% do Ativo. Os Fundos Próprios, no valor de 41.313.695,06€, têm um peso de 81,54% no Ativo.

O prazo médio de pagamentos do Município de Avis (em dias), de acordo com os dados validados pela DGAL, referentes ao 4º trimestre de 2019, era de 13 dias. Mantém uma evolução bastante positiva tendo em conta que, no final de 2018, 2017 e de 2016, era de 12, 34 e 59 dias, respetivamente.

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Limites e Equilíbrios Legais

❖ Limite da Dívida Total

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2019, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".

De acordo com os dados divulgados pela DGAL, o limite da dívida total do Município é o seguinte:

Receita Corrente Líquida				Limite da dívida total 2019 (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)
2016	2017	2018	Média	
6 551 492,00 €	6 646 782,00 €	6 875 885,00 €	6 691 386,00 €	10 037 079,00 €

Em 31/12/2019, a situação do Município, face ao limite, é a seguinte:

Limite da dívida total 2019 (artigo 52º da Lei n.º 73/2013)						10 037 079,00 €
Dívida Total de Operações Orçamentais						1 766 115,00 €
Exclui:						
	Dívidas Não Orçamentais					65 719,00 €
FAM						28 646,00 €
Dívida Total (*)						1 671 750,00 €
Situação Face ao Limite (Margem)						8 365 330,00 €

(*) Exclui a dívida de 28.646,00€ relativa, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), que não releva para este limite, nos termos do n.º 8 do art.º 98º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) e não inclui elementos das entidades relacionadas previstas no art.º 54º da LFL.

Nota: Por não serem ainda conhecidas as contas das entidades que, nos termos do artigo 54º do REFALEI, relevam para o endividamento o valor aqui apresentado cinge-se aos dados do município. No entanto dada a larga margem de endividamento disponível a seu claro cumprimento não se encontrará afetado, até porque no seu conjunto essas entidades têm uma expressão residual no endividamento municipal.

Regra do Equilíbrio Orçamental

Da diferença entre o somatório das receitas correntes brutas cobradas (6.937.729,26€) e saldo da gerência anterior (512.131,86€) e o somatório das despesas correntes pagas (6.233,.883,94€) e média das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo (242.496,40€) resultou um saldo corrente (poupança corrente) positivo de 973.480,78€, demonstrando-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Análise Orçamental

Receita: Estrutura e Evolução

COMPOSIÇÃO	PREVISÃO (DOTAÇÃO CORRIGIDA)	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	%PESO PI RÚBRICA	%
01. Impostos Directos	690 150,00 €	689 137,49 €	99,85	9,93	8,49
02. Impostos Indirectos	10 605,00 €	5 340,44 €	50,36	0,08	0,07
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	45 591,00 €	33 577,76 €	73,65	0,48	0,41
05. Rendimentos de Propriedade	264 850,00 €	264 654,75 €	99,93	3,81	3,26
06. Transferências Correntes	5 306 201,00 €	5 206 617,50 €	98,12	75,05	64,14
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	997 638,00 €	694 716,91 €	69,64	10,01	8,56
08. Outras receitas Correntes	43 700,00 €	43 684,41 €	99,96	0,63	0,54
Total das Receitas Correntes	7 358 735,00 €	6 937 729,26 €	94,28	100,00	85,46
09. Vendas de Bens de Investimento	23 600,00 €	23 543,26 €	99,76	1,96	0,29
10. Transferências de Capital	1 450 615,01 €	1 154 868,53 €	79,61	96,09	14,23
Total das Receitas de Capital	1 474 215,01 €	1 178 411,79 €	79,93	98,05	14,52
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	41 800,00 €	1 760,23 €	0,00	0,00	0,02
Outras Receitas	41 800,00 €	1 760,23 €	0,00	0,00	0,02
Total das Receitas	8 874 750,01 €	8 117 901,28 €	91,47	100,00	100,00

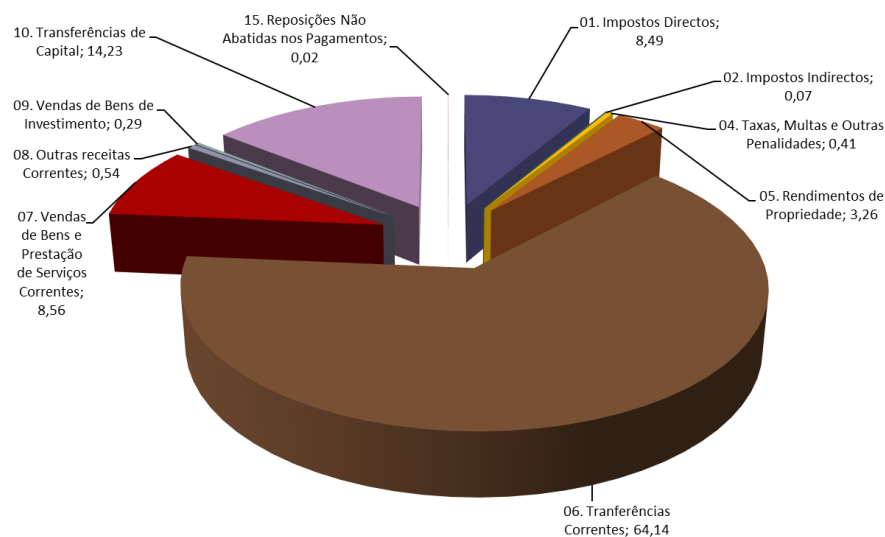
O Município de Avis, ao longo do ano de 2019, arrecadou receitas que ascenderam a 8,117 milhões de euros.

As Receitas Correntes constituíram 85,46% deste valor (6,937 milhões de euros), enquanto o peso das Receitas de Capital foi de 14,52% (1,178 milhões de euros).

No quadro apresentado é evidenciada a taxa de execução da receita orçamental (Receita Líquida/Dotação Corrigida) que foi de 91,47% (91,53% em 2018). Esta percentagem evidencia a execução da Receita efetiva sem introdução do saldo da gerência do ano anterior. Com a introdução e execução do referido saldo a execução foi de 91,8%.

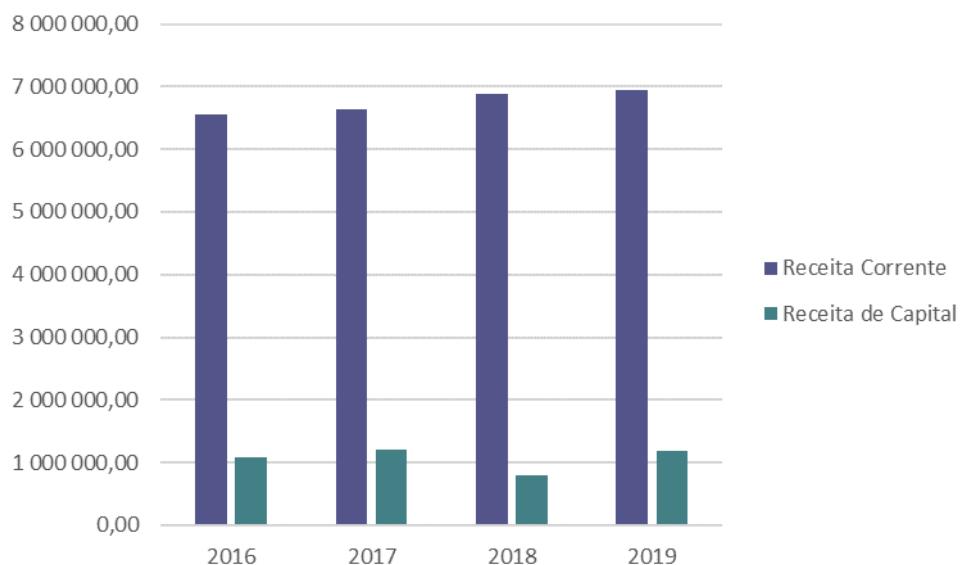
Analisando a estrutura das Receitas Totais, por natureza económica, sobressaem, no período em análise, as receitas arrecadadas a título de Fundos Municipais (em especial a componente corrente, que representa 84% do total do FEF recebido), a Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes e as Transferências de Capital.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS



Evolução das Receitas Municipais

COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
01. Impostos Directos	449 370,14	547 698,35	597 939,06	689 137,49
02. Impostos Indirectos	532,00	608,92	4 102,27	5 340,44
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	8 639,67	19 653,43	27 474,57	33 577,76
05. Rendimentos de Propriedade	316 846,81	195 373,61	266 516,85	264 654,75
06. Transferências Correntes	5 082 418,11	5 168 727,68	5 305 642,19	5 206 617,50
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	682 821,97	695 660,86	651 965,74	694 716,91
08. Outras receitas Correntes	10 863,22	19 059,47	22 243,93	43 684,41
Total das Receitas Correntes	6 551 491,92	6 646 782,32	6 875 884,61	6 937 729,26
09. Vendas de Bens de Investimento	91 665,00	5 761,33	2 885,44	23 543,26
10. Transferências de Capital	541 891,06	1 216 008,48	786 730,74	1 154 868,53
12. Passivos Financeiros	450 000,00	0,00	0,00	0,00
13. Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2 428,62	35 873,92	59 247,68	1 760,23
Total das Receitas de Capital + RNAP	1 257 643,73	1 257 643,73	848 863,86	1 180 172,02
Total da Receita	7 904 426,05	7 904 426,05	7 724 748,47	8 117 901,28



Em 2019, em termos globais e a título comparativo, verificou-se um aumento da Receita, face a 2018, no valor de 393.152,81€.

As Receitas Correntes registaram um aumento, face a 2018, no valor de 61.844,65€ (0,90%). Assim como, as Receitas de Capital aumentam significativamente em 388.795,61€ (49,24%), face ao ano anterior.

No que concerne à evolução do comportamento da Receita, designadamente da RECEITA PRÓPRIA, que compreende todos os recursos financeiros que é permitido aos municípios arrecadarem, à exceção dos que respeitam a transferências ou resultem da contratação de empréstimos e da RECEITA ESTRUTURAL, a receita conseguida independentemente da dinâmica do funcionamento do Município (composta pelo somatório dos Impostos Diretos com as Transferências Correntes), a evolução do Município tem sido a seguinte:

Receita Própria	2016	2017	2018	2019
01. Impostos Directos	449 370,14 €	547 698,35 €	597 939,06 €	689 137,49 €
02. Impostos Indirectos	532,00 €	608,92 €	4 102,27 €	5 340,44 €
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	8 639,67 €	19 653,43 €	27 474,57 €	33 577,76 €
05. Rendimentos de Propriedade	316 846,81 €	195 373,61 €	266 516,85 €	264 654,75 €
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	682 821,97 €	695 660,86 €	651 965,74 €	694 716,91 €
08. Outras receitas Correntes	10 863,22 €	19 059,47 €	22 243,93 €	43 684,41 €
09. Vendas de Bens de Investimento	91 665,00 €	5 761,33 €	2 885,44 €	23 543,26 €
Total Receita Própria	1 560 738,81 €	1 483 815,97 €	1 573 127,86 €	1 754 655,02 €

As Receitas Próprias, indicador que, por definição, nos revela o grau de autofinanciamento municipal, com o valor de 1,754 milhões de euros, assumiram um peso de 21,61% das Receitas Totais, valor superior ao ano anterior (20,36%).

MUNICÍPIO DE AVIS

Receita Estrutural	2016	2017	2018	2019
01. Impostos Directos	449 370,14 €	547 698,35 €	597 939,06 €	689 137,49 €
06. Transferências Correntes	5 082 418,11 €	5 168 727,68 €	5 305 642,19 €	5 206 617,50 €
Total Receita Estrutural	5 680 357,17 €	5 766 666,74 €	5 994 779,68 €	5 895 754,99 €

A Receita Estrutural apresenta um valor de 5,895 milhões de euros. Para tal contribui o peso das transferências dos Fundos Municipais, nomeadamente do FEF corrente que representa 84% do valor dos Fundos, com o valor de 5.013.791,00€ (FEF: 4.833.475,00€, FSM: 81.855,00€, IRS: 98.461,00€).

Receitas Correntes

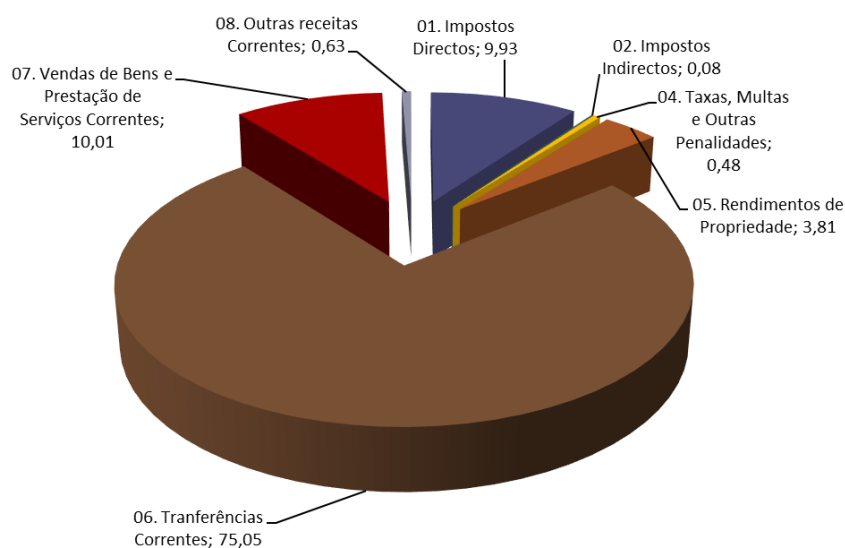
As Receitas Correntes, recebidas pelo Município de Avis, no exercício de 2019, ascenderam a 6,937 milhões de euros, valor que correspondeu a 85,46% do total das receitas arrecadadas.

RECEITAS CORRENTES	2018		2019							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
01. Impostos Directos	597 939,06 €	8,70	690 150,00 €	689 137,49 €	9,93	99,85	91 198,43 €	15,25	- 1 012,51 €	-0,15
02. Impostos Indirectos	4 102,27 €	0,06	10 605,00 €	5 340,44 €	0,08	50,36	1 238,17 €	30,18	- 5 264,56 €	-49,64
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	27 474,57 €	0,40	45 591,00 €	33 577,76 €	0,48	73,65	6 103,19 €	22,21	- 12 013,24 €	-26,35
05. Rendimentos de Propriedade	266 516,85 €	3,88	264 850,00 €	264 654,75 €	3,81	99,93	- 1 862,10 €	-0,70	- 195,25 €	-0,07
06. Transferências Correntes	5 305 642,19 €	77,16	5 306 201,00 €	5 206 617,50 €	75,05	98,12	- 99 024,69 €	-1,87	- 99 583,50 €	-1,88
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	651 965,74 €	9,48	997 638,00 €	694 716,91 €	10,01	69,64	42 751,17 €	6,56	-302 921,09 €	-30,36
08. Outras receitas Correntes	22 243,93 €	0,32	43 700,00 €	43 684,41 €	0,63	99,96	21 440,48 €	96,39	- 15,59 €	-0,04
Total	6 875 884,61 €	100,00	7 358 735,00 €	6 937 729,26 €	100,00	94,28	61 844,65 €	0,90	-421 005,74 €	-5,72

No valor global das Receitas Correntes, o peso mais significativo respeita às Transferências Correntes, pelos motivos já indicados em parágrafos anteriores, seguido da Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes com um peso de 10,01%.

A Receita Corrente aumenta assim, face a 2018, em 0,9%.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES



COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
01. Impostos Directos	449 370,14	547 698,35	597 939,06	689 137,49
02. Impostos Indirectos	532,00	608,92	4 102,27	5 340,44
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	8 639,67	19 653,43	27 474,57	33 577,76
05. Rendimentos de Propriedade	316 846,81	195 373,61	266 516,85	264 654,75
06. Transferências Correntes	5 082 418,11	5 168 727,68	5 305 642,19	5 206 617,50
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	682 821,97	695 660,86	651 965,74	694 716,91
08. Outras receitas Correntes	10 863,22	19 059,47	22 243,93	43 684,41
Total das Receitas Correntes	6 551 491,92	6 646 782,32	6 875 884,61	6 937 729,26

O valor da Receita Corrente arrecadada é nitidamente influenciado pelo valor do FEF.

❖ Impostos Directos

Em 2019, o valor arrecadado de Impostos Directos (Imposto Municipal s\ Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal s\ Transmissões Onerosas de Imóveis e Derrama), continua a crescer, sendo mesmo o mais alto e significativo dos últimos 4 anos.

❖ **Impostos Indiretos**

Os Impostos Indiretos recaem sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. De acordo com a natureza da receita, estes impostos podem ser de receita de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade, etc. Em 2019, apresenta, também, o valor mais alto dos últimos 4 anos.

❖ **Taxas, Multas e Outras Penalidade**

Este capítulo engloba as taxas que constituem receitas pagas por particulares, a título de licenciamento de loteamentos e licenciamento de obras de urbanização e de execução de obras particulares; realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas; ocupação da via pública; emissão de licenças, bem como as multas e outras penalidades produzidas pela efetivação de sanções pecuniárias, como resultado de infrações cometidas quer por particulares ou empresas.

❖ **Rendimentos de Propriedade**

Abrange as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade de ativos financeiros, tais como depósitos bancários, títulos e empréstimos, assim como os provenientes de terrenos e de ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

As rendas provenientes da EDP foram em, 2019, no valor de 257.628,47€, inclui a do 4º trimestre de 2018 no valor de 64.176,35€. A renda do 4º trimestre de 2019 da EDP, foi dada como “recebida” já no exercício de 2020 (64.484,04€), por a mesma ter sido transferida para o município no último dia útil de 2019.

❖ **Transferências Correntes**

O capítulo compreende as receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento de Estado, sob a forma de participação dos municípios nos impostos do Estado (consubstanciada na Participação Variável do IRS e nos Fundos de Equilíbrio Financeiro e Social Municipal), quer as processadas por outras transferências da Administração Central, como sejam as relativas à compensação decorrentes de transferências de competências e/ou protocolos específicos, bem assim como as provenientes de instituições particulares, famílias, União Europeia ou empresas.

Em 2019, o total arrecadado foi de 5.206.617,50€, dos quais 4.833.475,00€ (92,83%) provenientes das transferências do FEF, 81.855,00€ (1,5%) do FSM e 98.461,00€ (1,9%) de participação fixa no IRS.

O restante valor, 192.826,50€, diz respeito a transferências no âmbito de protocolos de delegação de competências na área da educação (93.184,54€), no âmbito de programas ocupacionais com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (52.870,35€), transferências da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (11.849,52€), comparticipação da Feira Medieval Ibérica (4.000,00€) e Gabinete Técnico Florestal (30.000,00€).

❖ **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**

Este capítulo, abrange a diversidade de bens e serviços correntes que o Município coloca ao dispor da população.

O ano de 2019 continua a refletir o esforço do Município em arrecadar receita própria, pelos meios e através dos equipamentos de que dispõe.

Sobressai neste total (694.716,91€) a receita arrecadada nas seguintes rubricas: água (264.661,53€), saneamento e tarifa de saneamento (175.067,27€), resíduos sólidos (119.266,39€), serviços recreativos e desportivos (61.537,20€), rendas de habitações (16.081,16€) e rendas comerciais (13.936,20€).

❖ **Outras Receitas Correntes**

Este capítulo é meramente residual, contabilizando a receita que não tem enquadramento específico nas outras classificações existentes, ao nível da Receita Corrente. Na globalidade, as receitas inscritas neste capítulo, tiveram em 2019 uma taxa de execução de 99,96% e um valor de 43.684,41€.

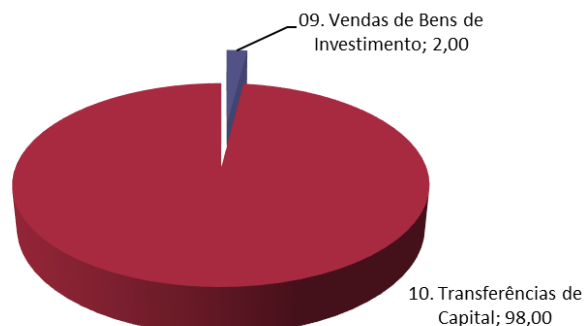
Receitas de Capital

As Receitas de Capital, arrecadadas pelo Município, durante o ano de 2019, fixaram-se em cerca de 1,178 milhões de euros, valor que se traduziu num significativo aumento, face a 2018, de 49,24%, e com um desvio de 20,15% face ao orçamentado.

RECEITAS CAPITAL	2018		2019							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
09. Vendas de Bens de Investimento	2 885,44 €	0,37	23 600,00 €	23 543,26 €	2,00	93,36	20 657,82 €	715,9331	- 56,74 €	-0,24
10. Transferências de Capital	786 730,74 €	99,63	1 450 615,01 €	1 154 868,53 €	98,00	75,13	368 137,79 €	46,79337	-295 746,48 €	-20,39
12. Passivos Financeiros	- €	0,00	- €	- €	0,00	25,00	- €	0	- €	0,00
Total Receitas de Capital	789 616,18 €	100,00	1 467 739,97 €	1 178 411,79 €	100,00	60,64	388 795,61 €	49,24	-295 803,22 €	-20,15
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	59 247,68 €	0,00	41 800,00 €	1 760,23 €	0,00	0,00	- €	0,00	- 40 039,77 €	-95,79
Total Rec Capital + RNAP	848 863,86 €	100,00	1 509 539,97 €	1 180 172,02 €	100,00	60,64	112 971,62 €	38,82	-335 842,99 €	-22,25

Em 2019, o valor das Transferências de Capital aumenta significativamente, particularmente influenciado pela transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, na atual redação (396.480,00€).

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL



COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
09. Vendas de Bens de Investimento	91 665,00	5 761,33	2 885,44	23 543,26
10. Transferências de Capital	541 891,06	1 216 008,48	786 730,74	1 154 868,53
12. Passivos Financeiros	450 000,00	0,00	0,00	0,00
13. Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2 428,62	35 873,92	59 247,68	1 760,23
Total das Receitas de Capital + RNAP	1 085 984,68	1 257 643,73	848 863,86	1 180 172,02
Total da Receita	7 639 905,22	7 904 426,05	7 724 748,47	8 117 901,28

❖ Vendas de Bens de Investimento

São considerados, neste capítulo, os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimentos. Inclui as vendas em qualquer estado, inclusive sucata.

❖ Transferências de Capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos, sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Integram-se as receitas de capital provenientes do Orçamento de Estado, transferidas como participação dos municípios nos impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro ou ao abrigo da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local, bem como as provenientes da União Europeia, para além de transferências de capital obtidas de outras entidades.

A rubrica de Transferências de Capital representou, em 2019, 14,52% da Receita Total.

O valor do FEF de capital foi de 933.461,00€, (15% do valor do total recebido) e o valor proveniente de Fundos Comunitários foi de 221.407,53€.

❖ Passivos Financeiros

Incluem-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, médio e longo prazo. Em 2019 não se verificou movimentos.

❖ Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Rubrica onde se escrituram as importâncias devolvidas ao município por corresponderem a pagamentos por feitos em excesso ou indevidamente.

Em 2019, foi arrecadado o valor de 1.760,23€.

Transferências de Fundos Comunitários

Em 31/12/2019, as transferências de fundos comunitários efetuadas resultante de candidaturas ao PORTUGAL2020, é a que se resume no quadro seguinte:

OPERAÇÃO	DESCRIÇÃO	APROVADO ELEGIVEL	FEDER	MUNICÍPIO	RECEBIDO	A RECEBER
ALT20-5373-FEDER-00031*	Melhoria da Eficiência Energética do Hangar do Clube Náutico	46 055,42 €	23 298,21 €	22 757,21 €	2 979,68 €	20 318,53 €
02-BEM-2018 ALENT*	Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Avis	297 462,64 €	148 731,00 €	118 985,14 €	133 857,90 €	14 873,10 €
PO51517*	Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi Fi	85 917,57 €	28 109,62 €	35 917,57 €	18 766,12 €	9 343,50 €
CRO*	Centro de Recolha Animal	59 516,41 €	57 147,56 €	2 368,85 €	30 859,69 €	26 287,87 €
ALT20-08-2316-FEDER-000028*	Fracção da Rua Cerca do Convento	97 520,00 €	10 131,41 €	14 628,00 €	786,39 €	9 345,02 €
ALT20-08-2316-FEDER-000007 *	Reabilitação Casa dos Bragas	345 000,00 €	286 048,33 €	51 750,00 €	34 157,75 €	7 460,83 €
	Feira Medieval Ibérica	85 020,00 €	59 514,00 €	25 506,00 €	4 000,00 €	- €

Nota: * Operações sujeitas a reajustamentos

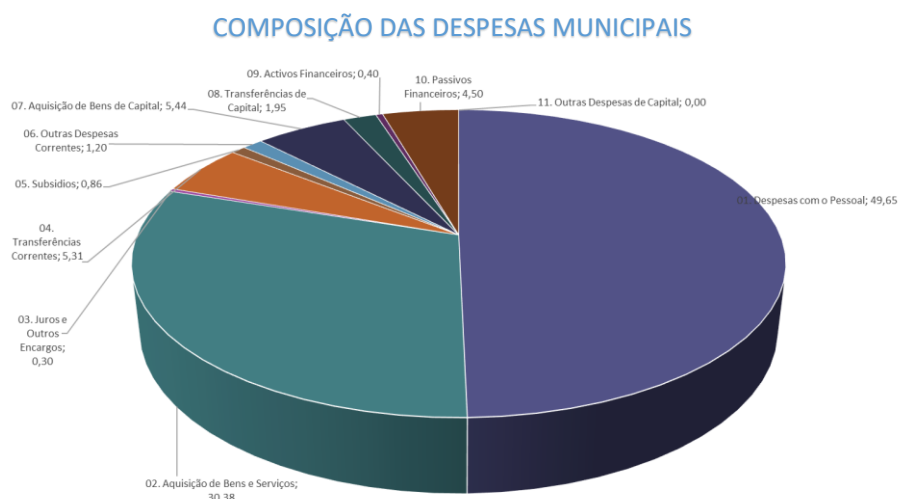
Despesa: Estrutura e Evolução

COMPOSIÇÃO	PREVISÃO (DOTAÇÃO CORRIGIDA)	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% PESO PI RÚBRICA	%
01. Despesas com o Pessoal	3 752 472,50	3 529 041,61	94,05	56,61	49,65
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 909 708,67	2 159 545,13	74,22	34,64	30,38
03. Juros e Outros Encargos	23 579,60	21 566,83	91,46	0,35	0,30
04. Transferências Correntes	410 926,09	377 356,78	91,83	6,05	5,31
05. Subsídios	61 235,00	60 825,00	99,33	0,98	0,86
06. Outras Despesas Correntes	120 347,00	85 548,59	71,08	1,37	1,20
Total das Despesas Correntes	7 278 268,86	6 233 883,94	85,65	100,00	87,71
07. Aquisição de Bens de Capital	1 592 925,14	386 410,55	24,26	44,23	5,44
08. Transferências de Capital	169 536,38	138 500,00	81,69	15,85	1,95
09. Activos Financeiros	28 656,00	28 646,00	99,97	3,28	0,40
10. Passivos Financeiros	328 852,69	320 114,76	97,34	36,64	4,50
11. Outras Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	2 120 070,21	873 671,31	41,21	100,00	12,29
Total das Despesas	9 398 339,07	7 107 555,25	75,63	100,00	100,00

Em 2019, a taxa de execução da despesa foi de 75,63%, correspondente a 7,107 milhões de pagamentos efetuados.

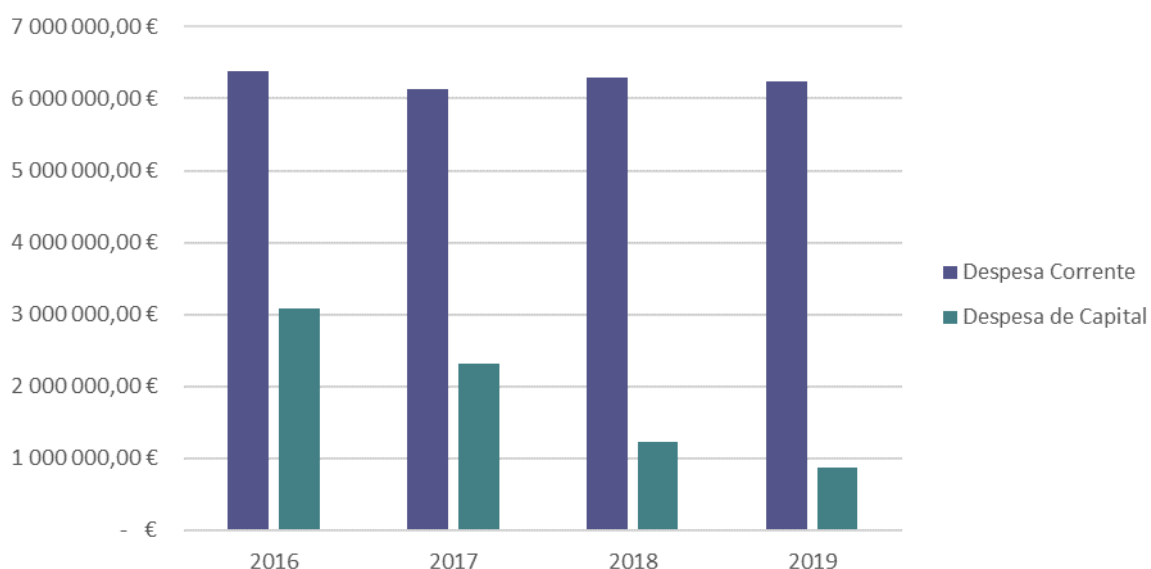
As despesas correntes assumiram um peso de 87,71% (6.233.883,94€) e as despesas de capital 12,29% (873.671,31€) da despesa global.

As rubricas que assumem maior peso na despesa corrente total, são as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços (49,65% e 30,38%, respetivamente). Nas despesas de capital é a aquisição de bens de capital e os passivos financeiros com 5,44% e 4,50 %respetivamente, do total.



Evolução das Despesas Municipais

COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
01. Despesas com o Pessoal	3 131 884,63	3 144 435,66	3 145 020,28	3 529 041,61
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 217 131,43	2 325 189,70	2 565 280,98	2 159 545,13
03. Juros e Outros Encargos	42 763,89	35 609,73	27 849,23	21 566,83
04. Transferências Correntes	405 913,32	450 552,36	407 490,29	377 356,78
05. Subsídios	56 910,00	68 330,00	63 425,00	60 825,00
06. Outras Despesas Correntes	23 856,48	106 484,98	79 430,48	85 548,59
Total das Despesas Correntes	5 878 459,75	6 130 602,43	6 288 496,26	6 233 883,94
COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
07. Aquisição de Bens de Capital	682 428,03	1 816 122,21	794 897,70	386 410,55
08. Transferências de Capital	107 381,11	114 491,76	102 372,98	138 500,00
09. Ativos Financeiros	57 312,00	57 312,00	42 984,00	28 646,00
10. Passivos Financeiros	322 339,42	316 829,05	283 417,21	320 114,76
11. Outras Despesas de Capital	0,00	5 186,44	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	1 169 460,56	2 309 941,46	1 223 671,89	873 671,31
Total da Despesa	7 047 920,31	8 440 543,89	7 512 168,15	7 107 555,25

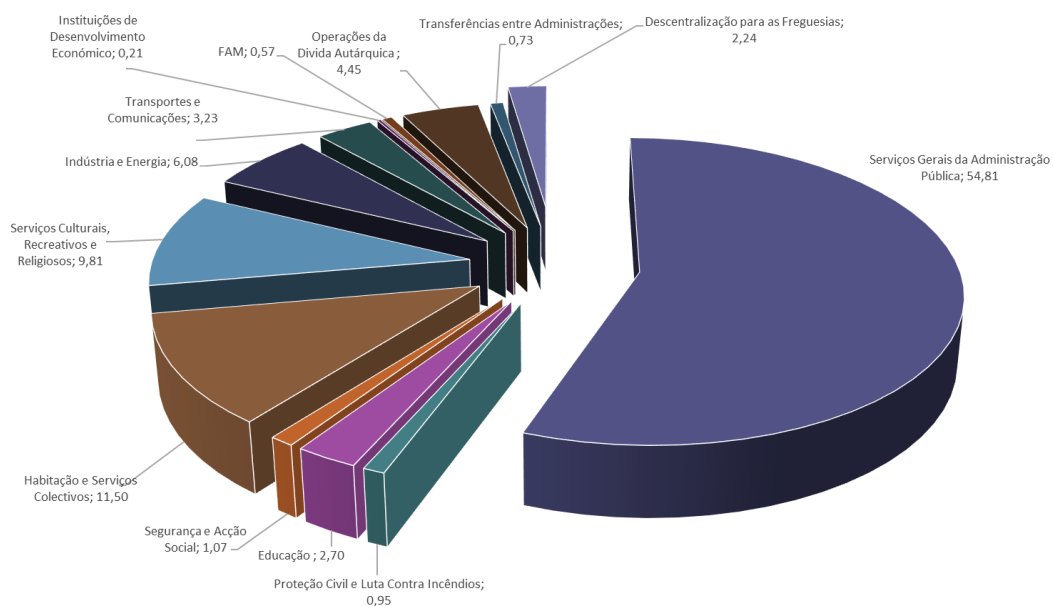


O valor total da despesa diminuiu, face a 2018, em 404.612,90€, nomeadamente a despesa de capital.

O total executado no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) foi de 415.056,55€, com uma taxa de execução de 25,55%. Este valor inclui 28.646,00€, referentes à participação do Município no FAM.

O PAM (Plano de Atividades Municipal) teve uma execução no total de 6.689.324,90€, o que representa uma taxa de 86,08%.

Nas GOP'S (Grandes Opções do Plano), documento que conjuga o PPI e o PAM, o total executado foi de 7.104.381,45€, o que representa 75,61% do total da despesa.



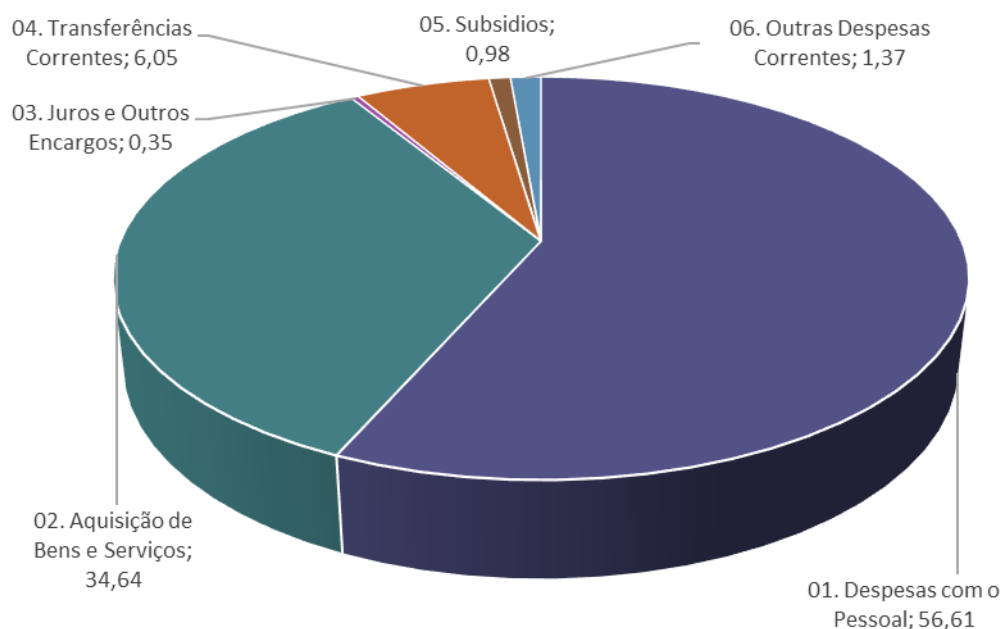
A representação gráfica, acima, ilustra o peso dos diferentes objetivos das GOP'S no total da despesa.

Despesa Corrente

DESPESAS CORRENTES	2018		2019							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
01. Despesas com o Pessoal	3 145 020,28 €	50,01	3 752 472,50 €	3 529 041,61 €	56,61	94,05	384 021,33 €	12,21	- 223 430,89 €	-5,95
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 565 280,98 €	40,79	2 909 708,67 €	2 159 545,13 €	34,64	74,22	- 405 735,85 €	-15,82	-750 163,54 €	-25,78
03. Juros e Outros Encargos	27 849,23 €	0,44	23 579,60 €	21 566,83 €	0,35	91,46	6 282,40 €	-22,56	- 2 012,77 €	-8,54
04. Transferências Correntes	407 490,29 €	6,48	410 926,09 €	377 356,78 €	6,05	91,83	- 30 133,51 €	-7,39	- 33 569,31 €	-8,17
05. Subsídios	63 425,00 €	1,01	61 235,00 €	60 825,00 €	0,98	99,33	- 2 600,00 €	-4,10	- 410,00 €	-0,67
06. Outras Despesas Correntes	79 430,48 €	1,26	120 347,00 €	85 548,59 €	1,37	71,08	6 118,11 €	7,70	- 34 798,41 €	-28,92
Total das Despesas Correntes	6 288 496,26 €	100,00	7 278 268,86 €	6 233 883,94 €	100,00	85,65	- 54 612,32 €	-0,87	- 1 044 384,92 €	-14,35

As Despesas Correntes diminuíram, face a 2018, em 0,87% (54.612,32€). Em relação ao orçamento, corrigido, verificou-se um desvio negativo de 14,35%.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA CORRENTE



COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
01. Despesas com o Pessoal	3 131 884,63	3 144 435,66	3 145 020,28	3 529 041,61
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 217 131,43	2 325 189,70	2 565 280,98	2 159 545,13
03. Juros e Outros Encargos	42 763,89	35 609,73	27 849,23	21 566,83
04. Transferências Correntes	405 913,32	450 552,36	407 490,29	377 356,78
05. Subsídios	56 910,00	68 330,00	63 425,00	60 825,00
06. Outras Despesas Correntes	23 856,48	106 484,98	79 430,48	85 548,59
Total das Despesas Correntes	5 878 459,75	6 130 602,43	6 288 496,26	6 233 883,94

❖ **Despesas com Pessoal**

O capítulo das Despesas com Pessoal divide-se em 3 agrupamentos com a seguinte designação e evolução nos últimos 4 anos:

DESPESAS COM PESSOAL	2016	2017	2018	2019
01.01 Remunerações Certas e Permanentes	2 362 989,18 €	2 355 701,99 €	2 383 202,43 €	2 678 039,60 €
01.02 Abonos Variáveis ou Eventuais	120 469,32 €	119 356,44 €	110 530,89 €	126 560,14 €
01.03 Segurança Social	648 426,13 €	669 377,23 €	651 286,96 €	724 441,87 €
Total	3 131 884,63 €	3 144 435,66 €	3 145 020,28 €	3 529 041,61 €

❖ **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

É um capítulo com forte impacto nas despesas municipais. Incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital e ainda a aquisição de serviços.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2016	2017	2018	2019
02.01 Aquisição de Bens	667 734,93 €	747 949,62 €	766 000,08 €	681 149,62 €
02.02 Aquisição de Serviços	1 549 396,50 €	1 577 240,08 €	1 799 280,90 €	1 478 395,51 €
Total	2 217 131,43 €	2 325 189,70 €	2 565 280,98 €	2 159 545,13 €

Devem classificar-se no agrupamento, Aquisição de Bens, os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são corretamente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano.

Neste agrupamento, destacam-se em 2019, as rubricas Combustíveis e Lubrificantes (112.865,56€), a aquisição de Água (329.725,85€) e Outros Bens (76.648,14€).

No agrupamento Aquisição de Serviços, devem classificar-se todos os serviços inerentes ao funcionamento da autarquia e outros que, pela sua natureza, não caibam noutros capítulos específicos.

Em 2019, as rubricas com maior impacto neste agrupamento foram: Encargos de Instalações (150.877,92€), Limpeza Pública e Tratamento de Resíduos (130.788,66€), Serviços de Higiene e Limpeza (70.226,02), Locação de outros Bens (150.390,66€), Transportes Escolares (66.200,64€), Outros Trabalhos Especializados (423.326,15€), Espetáculos Culturais e Recreativos (115.302,00€) e Iluminação Pública (97.111,23€). A rubrica de Outros Trabalhos Especializados inclui o valor de custos com saneamento.

O total de despesas com a Aquisição de Bens e Serviços aumenta, face a 2018.

❖ Juros e Outros Encargos

Inclui o pagamento de juros e restantes encargos dos empréstimos contratados, locação financeira e dívida.

Em 2019, o total pago de juros e encargos de empréstimos foi de 21.165,32€ e de outros juros da dívida de 260,31€.

❖ Transferências Correntes

Em 2019, o valor das Transferências Correntes ascendeu a 377 mil euros, ou seja, 6,05% das Despesas Correntes e 5,31% do total da despesa do Município.

Os montantes em causa destinaram-se às Freguesias (componente corrente), apoios às coletividades e associações no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Avis, IPSS, Proteção Civil, etc. Estão igualmente contempladas as transferências para entidades como ANMP, CIMAA e AREANATEJO.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2018	2019		
	Executado	Executado	Crescimento	%
Freguesias	102 050,00 €	99 000,00 €	- 3 050,00 €	-2,99
Freguesia de Aldeia Velha	11 880,00 €	11 880,00 €	- €	0,00
Freguesia de Avis	19 900,00 €	18 000,00 €	- 1 900,00 €	-9,55
Freguesia de Ervedal	25 750,00 €	25 200,00 €	- 550,00 €	-2,14
Freguesia de Figueria e Barros	12 600,00 €	12 600,00 €	- €	0,00
União de Freguesias de Alcórrego e Maranhão	17 220,00 €	16 920,00 €	- 300,00 €	-1,74
União de Freguesias de Benavila e Valongo	14 700,00 €	14 400,00 €	- 300,00 €	-2,04
Administração Central	- €	- €	- €	0,00
Associações de Municípios	15 274,12 €	5 902,19 €	- 9 371,93 €	-61,36
Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	15 600,00 €	16 250,00 €	650,00 €	4,17
Instituições s/ Fins Lucrativos	221 108,26 €	205 660,10 €	- 15 448,16 €	-6,99
Instituições de Cultura	17 400,00 €	26 900,00 €	9 500,00 €	54,60
Instituições de Protecção Civil	36 000,00 €	68 000,00 €	32 000,00 €	88,89
Instituições de Desporto	104 362,26 €	73 714,00 €	- 30 648,26 €	-29,37
Instituições de Apoio à 3ª Idade	3 825,00 €	3 075,00 €	- 750,00 €	-19,61
Instituições de Apoio Social	58 021,00 €	32 971,10 €	- 25 049,90 €	-43,17
Instituições e Associações de Apoio ao Ensino	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	0,00
Outras	- €	- €	- €	0,00
Inst. e Assoc. de Apoio ao Desenv. Económico	500,00 €	- €	- 500,00 €	
Famílias	24 999,70 €	28 332,35 €	3 332,65 €	13,33
POC's e Outros Programas	28 458,21 €	22 212,14 €	- 6 246,07 €	-21,95
Total	407 490,29 €	377 356,78 €	- 30 133,51 €	-7,39

As Transferências Correntes diminuem, face a 2018, em 7,39% (30.133,51€). A rubrica Famílias inclui, entre outros, o valor atribuído para Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e Superior (19.209,60€), apoios ao Prés Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (3.297,75) e apoio referente ao Protocolo celebrado com a Associação Dignitude (4.825,00).

❖ Subsídios

Os Subsídios em epígrafe tendo a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas.

O valor despendido nesta rubrica, em 2019, foi de 60.825,00€, dos quais 25.740,00€ referente ao Programa Jovens em Movimento e 35.085,00€ do Programa AVIS +.

❖ Outras Despesas Correntes

Inclui rubricas que, pela sua natureza económica/financeira, não se enquadram nas restantes despesas correntes. Trata-se do caso do IVA pago, restituições, serviços bancários, quotizações, taxas de justiça, etc.

Em 2019, teve um valor de 85.548,59€, dos quais se evidenciam 1.109,00€ de restituições, 6.345,03€ de serviços bancários e 34.700,00€ de quotizações (CIMAA 19.915,44€, ANMP 4.359,24€, AreanaTejo 3.926,40€ e APDD 6.000,00€).

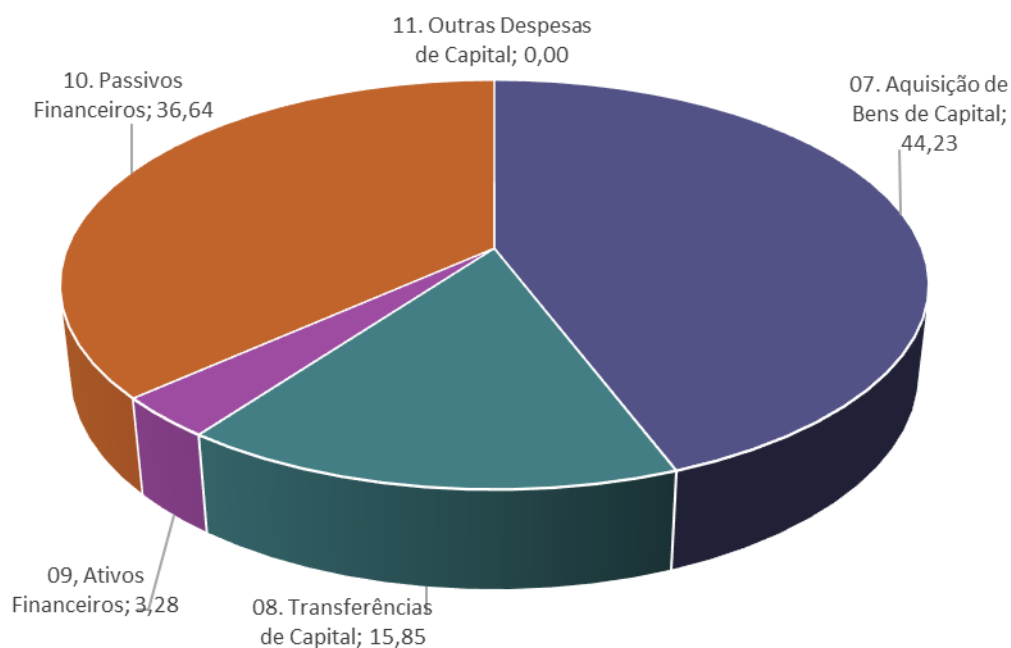
Despesa de Capital

As Despesas de Capital totalizaram cerca de 873 mil euros. Em termos relativos, esse valor representou 12,29% das despesas globais, sendo a respetiva taxa de execução (dotações corrigidas) de 41,21%.

DESPESAS DE CAPITAL	2018		2019							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
07. Aquisição de Bens de Capital	794 897,70 €	64,96	1 592 925,14 €	386 410,55 €	44,23	24,26	- 408 487,15 €	-51,39	- 1 206 514,59 €	-75,74
08. Transferências de Capital	102 372,98 €	8,37	169 536,38 €	138 500,00 €	15,85	81,69	36 127,02 €	35,29	- 31 036,38 €	-18,31
09. Ativos Financeiros	42 984,00 €	3,51	28 656,00 €	28 646,00 €	3,28	99,97	- 14 338,00 €	0,00	- 10,00 €	-0,03
10. Passivos Financeiros	283 417,21 €	23,16	328 852,69 €	320 114,76 €	36,64	97,34	36 697,55 €	12,95	- 8 737,93 €	-2,66
11. Outras Despesas de Capital	- €	0,00	100,00 €	- €	0,00	0,00	-	-	-	-
Total das Despesas de Capital	1 223 671,89 €	100,00	2 119 970,21 €	873 671,31 €	100,00	41,21	- 350 000,58 €	-28,60	- 1 246 298,90 €	-58,79

Em 2019, as Despesas de Capital diminuíram significativamente, face a 2018 em 28,60% (350.000,58€).

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL



COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2019
07. Aquisição de Bens de Capital	682 428,03	1 816 122,21	794 897,70	386 410,55
08. Transferências de Capital	107 381,11	114 491,76	102 372,98	138 500,00
09. Ativos Financeiros	57 312,00	57 312,00	42 984,00	28 646,00
10. Passivos Financeiros	322 339,42	316 829,05	283 417,21	320 114,76
11. Outras Despesas de Capital	0,00	5 186,44	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	1 169 460,56	2 309 941,46	1 223 671,89	873 671,31

❖ **Aquisição de Bens de Capital**

Este capítulo económico apresenta-se com três agrupamentos sob a designação “Investimentos”, “Locação Financeira” e “Bens de Domínio Público”.

Pela natureza que revestem, são rúbricas económicas profundamente dependentes do grau de operacionalização dos quadros comunitários, o que é visível pela sua execução.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2016	2017	2018	2019
07.01 Investimento	403 967,95 €	1 049 622,08 €	497 208,72 €	304 074,37 €
07.02 Locação Financeira	21 521,92 €	21 560,24 €	21 560,24 €	21 560,24 €
07.03 Bens de Domínio Público	256 938,16 €	744 939,89 €	276 128,74 €	60 775,94 €
Total	682 428,03 €	1 816 122,21 €	794 897,70 €	386 410,55 €

Na rúbrica de *Investimento*, destacou-se, em 2019 obras de requalificação de parques infantis, aquisição de equipamento básico e informático e na elaboração de estudos e projetos. Assim, como obras transitadas de anos anteriores (Casa do Prior Mor e Fórum Municipal da Cultura.

A *Locação Financeira*, à semelhança dos anos anteriores, apresentou o valor da amortização com os edifícios sitos na Avenida da Liberdade e na Praça Serpa Pinto. Importa referir que os mesmos foram totalmente amortizados em abril de 2020.

Nos *Bens de Domínio Público*, com um valor de cerca de 60 mil euros destacou-se a beneficiação de parques e zonas verdes e do cemitério de Figueira e Barros.

❖ **Transferências de Capital**

As Transferências de Capital do ano 2019 representaram, em termos relativos 1,95% das despesas totais e 15,85% das despesas de capital.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2018	2019		
	Executado	Executado	Crescimento	%
Freguesias	66 000,00 €	66 000,00 €	- €	0,00
Freguesia de Aldeia Velha	7 920,00 €	7 920,00 €	- €	0,00
Freguesia de Avis	12 000,00 €	12 000,00 €	- €	0,00
Freguesia de Ervedal	16 800,00 €	16 800,00 €	- €	0,00
Freguesia de Figueria e Barros	8 400,00 €	8 400,00 €	- €	0,00
União de Freguesias de Alcórrego e Maranhão	11 280,00 €	11 280,00 €	- €	0,00
União de Freguesias de Benavila e Valongo	9 600,00 €	9 600,00 €	- €	0,00
Associações de Municípios	1 372,98 €	- €	- 1 372,98 €	-100,00
Instituições s/ Fins Lucrativos	35 000,00 €	72 500,00 €	37 500,00 €	107,14
Instituições de Cultura	- €	- €	- €	0,00
Instituições de Protecção Civil	35 000,00 €	72 500,00 €	37 500,00 €	0
Instituições de Desporto	- €	- €	- €	0,00
Instituições de Apoio à 3ª Idade	- €	- €	- €	0,00
Instituições de Apoio Social	- €	- €	- €	0,00
Instituições e Associações de Apoio ao Ensino	- €	- €	- €	0,00
Famílias	- €	- €	- €	0,00
Total	102 372,98 €	138 500,00 €	36 127,02 €	35,29

O valor destas despesas aumenta, face a 2018 em 35,29% (36.127,02€). Destaca-se o apoio disponibilizado dado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses materializado a aquisição de uma viatura de emergência médica.

❖ Ativos Financeiros

Nestes capítulos, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico.

O valor de 28.646,00€ corresponde ao valor da comparticipação do Município no FAM (Fundo de Apoio Municipal), no ano 2019.

❖ Passivos Financeiros

Em Passivos Financeiros contabilizam-se os compromissos com o serviço da dívida inerente a empréstimos bancários de médio e longo prazo, nomeadamente, com as amortizações ou reembolsos de capital. Os pagamentos realizados ascenderam a 320.114,76€, valor que representou 4,50% do total da despesa.

❖ Outras Despesas de Capital

Este agrupamento económico tem um carácter residual, em 2019 não apresenta movimentos.

Saldo Orçamental

Passando à comparação das Receitas e Despesas globais constatamos que, em 2019, o valor das Receitas cobradas (8.117.901,28€) foi superior ao das Despesas pagas (7.107.555,25€), gerando um saldo orçamental positivo de 1.010.346,03€.

Poupança Corrente

Para concluir a análise orçamental, refira-se que, em 2019, as Receitas Correntes Brutas (6.938.634,22€) superaram as Despesas Correntes (6.233.883,94€), gerando, assim, uma poupança corrente positiva de 704.750,28€.

Análise Patrimonial

No presente capítulo, procede-se à avaliação dos resultados alcançados pelo Município de Avis ao longo do exercício de 2019, evidenciando os impactos na sua situação patrimonial e financeira.

Balanço

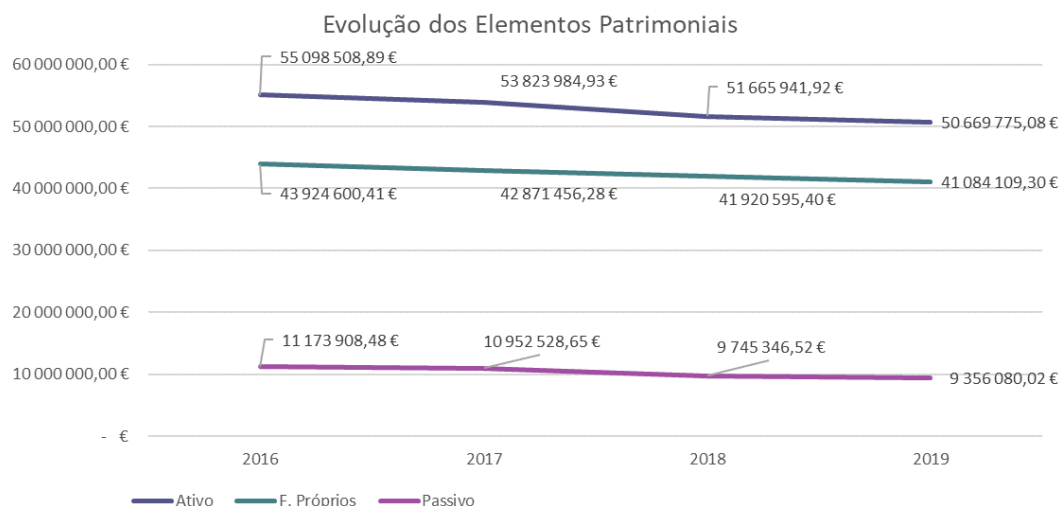
O Balanço espelha a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2019. É a expressão da relação existente entre Ativo, Passivo e Fundos Próprios.

ATIVO		FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Imobilizado		Fundos Próprios			
Bens de Domínio Público	30 706 077,71 €	60,60 Património	65 413 899,17 €	129,10	
Imobilizações Incorpóreas	58 128,77 €	0,11 Ajustamentos	- €	0,00	
Imobilizações Corpóreas	15 326 174,88 €	30,25 Reservas			
Investimentos Financeiros	2 017 135,34 €	3,98 Subsídios	42 515,76 €	0,08	
		Doações	187 070,00 €	0,37	
		Resultados Transitados	-23 495 121,58 €	-46,37	
		Resultado Líquido do Exercício	- 834 668,29 €	-1,65	
Circulante		Passivo			
Existências	262 095,37 €	0,52 Provisões para Riscos e Encargos			
Dívidas de Terceiros - CP	373 016,83 €	0,74 Dívidas a Terceiros - MLP	930 240,97 €	1,84	
Depósitos Instituições Financeiras e Caixa	1 598 083,19 €	3,15 Dívidas a Terceiros - CP	798 521,92 €	1,58	
Acréscimos e Diferimentos	329 062,99 €	0,65 Acréscimos e Diferimentos	7 627 317,13 €	15,05	
Total do Ativo	50 669 775,08 €	100,00	Total Fundos Próprios e Passivo	50 669 775,08 €	100,00

O Imobilizado constitui muito expressivamente o principal agregado de elementos patrimoniais ativos (94,94%).

O Passivo representa 18,46% do Ativo Líquido. Em termos de exigibilidade, as Dívidas a Terceiros de MLP, fixaram-se em 930 mil euros (representando cerca de 1,84% dos Fundos Próprios e Passivo) e as Dívidas a Curto Prazo em 798 mil euros (1,58% dos Fundos Próprios e Passivo).

Os Fundos Próprios, em 2019, cifraram-se em 41.313.695,06 €, representando 81,54% do total do Ativo. São constituídos, na sua globalidade, pelo património municipal.



Ativo

❖ Imobilizado

ATIVO BRUTO	2016	2017	2018	2019	%	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Bens de Domínio Público							
Terrenos e recursos naturais	1 656 000,37 €	1 656 000,37 €	1 656 000,37 €	1 656 000,37 €	1,68	- €	0,00
Outras construções e infraestruturas	69 044 249,19 €	70 193 812,05 €	70 245 483,96 €	70 374 851,80 €	71,52	129 367,84 €	0,18
Bens do património histórico, artístico e cultural	5 681,31 €	5 681,31 €	5 681,31 €	192 751,31 €	0,20	187 070,00 €	3 292,73
Outros bens de domínio público					0,00	- €	
Imobilizações em curso		8 421,88 €	104 724,15 €	44 407,90 €	0,05	60 316,25 €	
Imobilizações Incorpóreas							
Despesas de investigação e desenvolvimento	496 994,60 €	165 496,50 €	201 166,50 €	181 486,50 €	0,18	19 680,00 €	-9,78
Outras	7 008,23 €	7 008,23 €	7 008,23 €	7 008,23 €	0,01	- €	0,00
Imobilizações em curso	51 660,00 €	- €	37 392,00 €	- €	0,00	37 392,00 €	
Imobilizações Corpóreas							
Terrenos e recursos naturais	4 378 498,22 €	4 378 498,22 €	4 381 134,77 €	4 381 134,77 €	4,45	- €	0,00
Edifícios e outras construções	12 670 401,53 €	13 050 733,25 €	13 363 179,12 €	13 884 601,12 €	14,11	521 422,00 €	3,90
Equipamento básico	1 554 313,42 €	1 655 232,42 €	1 670 007,50 €	1 797 086,78 €	1,83	127 079,28 €	7,61
Equipamento de transporte	2 105 374,97 €	2 105 374,97 €	1 951 799,97 €	2 023 570,47 €	2,06	71 770,50 €	3,68
Ferramentas e utensílios	92 333,70 €	92 324,70 €	92 324,70 €	88 683,00 €	0,09	3 641,70 €	-3,94
Equipamento administrativo	1 125 758,45 €	1 229 273,44 €	1 173 809,33 €	1 214 344,09 €	1,23	40 534,76 €	3,45
Taras e vasilhame	1 805,55 €	1 805,55 €	1 805,55 €	1 805,55 €	0,00	- €	0,00
Outras imobilizações corpóreas	116 829,79 €	116 775,79 €	116 751,57 €	113 706,65 €	0,12	3 044,92 €	-2,61
Imobilizações em curso	301 254,23 €	497 562,51 €	515 546,30 €	- €	0,00	515 546,30 €	
Adiantamento de imobilizações corpóreas					0,00	- €	
Investimentos Financeiros							
Partes de capital	260 969,00 €	260 969,00 €	260 969,00 €	260 969,00 €	0,27	- €	0,00
Obrigações e títulos de participação	401 184,11 €	401 184,11 €	257 904,00 €	257 904,00 €	0,26	- €	0,00
Investimentos em imóveis	1 835 175,39 €	1 835 175,39 €	1 835 175,39 €	1 924 502,32 €	1,96	89 326,93 €	4,87
Outras aplicações financeiras	547,39 €	547,39 €	547,39 €	547,39 €	0,00	- €	0,00
Total	96 106 039,45 €	97 661 877,08 €	97 878 411,11 €	98 405 361,25 €	100,00	526 950,14 €	0,54
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS							
	43 080 252,83 €	45 271 842,05 €	47 675 696,30 €	50 238 490,49 €		2 562 794,19 €	5,38

O ativo imobilizado constituído, em larga medida por Edifícios e Outras Construções integrados nos domínios públicos e privado municipal, observou um crescimento, no valor de 526 mil euros (0,54%) relativamente ao ano anterior.

As amortizações acumuladas cresceram em 5,38%.

No que respeita à política de investimentos financeiros municipais, o quadro seguinte sintetiza a situação a 31 de dezembro de 2019, das participações detidas em entidades societárias:

ENTIDADES PARTICIPADAS	Custo de Aquisição	Valor da Participação	% Participação
Águas do Norte Alentejano, S A / Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S A	155.355,00 €	155.355,00 €	2,07
Sociedade Ponto Verde	500,00 €	500,00 €	0,2
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S A	105.114,00 €	105.114,00 €	1,05
Caixa de Crédito Agrícola Moravis, CRL	500,00 €	500,00 €	
Fundo de Apoio Municipal (*)	257.904,00 €	257.904,00 €	
Total	519.373,00 €	519.373,00 €	
* Fundo de Apoio Municipal previsto no art.º 62º a 64º da Lei das Finanças Locais e regulado pela Lei n.º 53/2014, de 25/8. Alterado pelo OE de 2018.			

❖ Existências

A composição das existências era a seguinte, reportada ao final do exercício em análise:

EXISTÊNCIAS	2016	2017	2018	2019	Provisões	%	Crescimento (2018-2019)
Matérias - Primas, Subsidiárias e de Consumo	379 090,39 €	337 654,73 €	357 670,77 €	391 724,58 €	129 179,21 €	35,59	34 053,81 €
Mercadorias (Água)	45 337,00 €	3 910,75 €	268 563,23 €	708 853,85 €	- €	64,41	440 290,62 €
Total	379 090,39 €	341 565,48 €	626 234,00 €	1 100 578,43 €	129 179,21 €	100,00	474 344,43 €

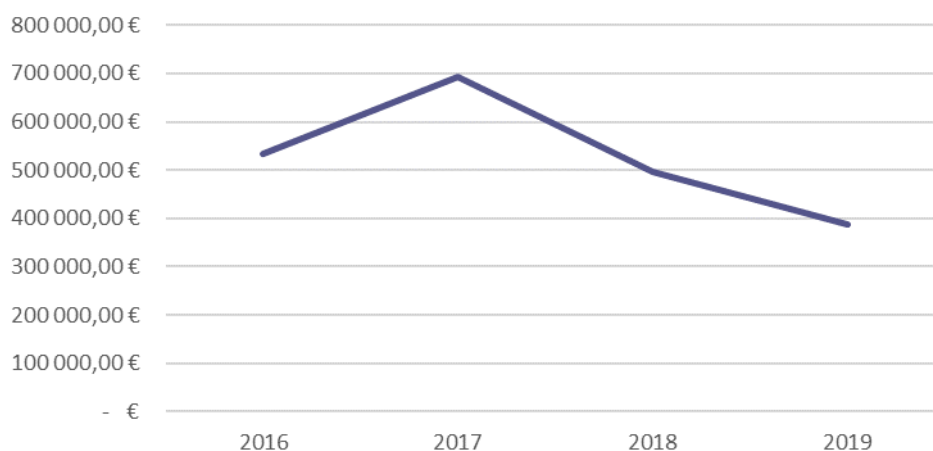
❖ Dívidas de Terceiros

No que respeita às dívidas a receber de terceiros, podemos observar a sua composição no quadro seguinte:

DÍVIDA DE TERCEIROS	2016	2017	2018	2019	Provisões	2019 (Líquido)	%	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Clientes c/c	697,45 €	999,85 €	1 259,57 €	2 423,45 €		2 423,45 €	0,65	1 163,88 €	92,40
Utentes c/c	67 297,75 €	52 842,66 €	64 702,52 €	29 347,94 €		29 347,94 €	7,87	35 354,58 €	-54,64
Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	250 702,43 €	250 702,43 €	251 495,91 €	14 931,75 €	14 931,75 €	- €	0,00	236 564,16 €	-94,06
Estado e Outros Entes Públicos	48 606,26 €	56 404,33 €	57 990,85 €	99 268,41 €		99 268,41 €	26,61	41 277,56 €	71,18
Outros Devedores						- €	0,00	- €	0,00
Fundos Comunitários	125 865,97 €	290 382,02 €	80 604,45 €	177 193,43 €		177 193,43 €	47,50	96 588,98 €	119,83
Outros Devedores	1 175,31 €	1 175,53 €	1,50 €	64 783,60 €		64 783,60 €	17,37	64 782,10 €	4 318 806,67
Devedores por Reposições não Abatidas aos Pagamentos	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	- €		- €	0,00	40 000,00 €	-100,00
Total	534 345,17 €	692 506,82 €	496 054,80 €	387 948,58 €	14 931,75 €	373 016,83 €	100,00	- 108 106,22 €	-21,79

As dívidas a receber repartem-se em devedores de diversa ordem consoante a natureza económica das operações desenvolvidas pelo Município. Em 2019, o valor mais expressivo continua a ser a dívida respeitante às transferências de Fundos Comunitários. As dívidas respeitantes à faturação de água, tarifa de recolha de resíduos sólidos e tarifa de saneamento, bem como as rendas de habitações e comerciais tiveram uma diminuição muito significativa (54,64%).

Evolução das Dívidas de Terceiros



❖ Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	2016	2017	2018	2019	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Caixa	870,12 €	698,53 €	773,45 €	861,33 €	87,88 €	11,36
Depósitos em Instituições Financeiras						
Caixa Geral de Depósitos	508 867,83 €	122 939,03 €	243 101,64 €	596 049,93 €	352 948,29 €	145,19
Caixa Geral de Depósitos - OT	76 198,96 €	72 579,72 €	68 020,68 €	74 610,51 €	6 589,83 €	9,69
Banco Santander Totta	76 065,01 €	148 232,54 €	135 875,69 €	496 354,94 €	360 479,25 €	265,30
Caixa Crédito Agrícola Moravis	196 763,45 €	26 856,59 €	132 502,17 €	430 206,48 €	297 704,31 €	224,68
Total	858 765,37 €	371 306,41 €	580 273,63 €	1 598 083,19 €	1 017 809,56 €	175,40

No final de 2019, os meios líquidos de pagamento refletiram um aumento muito significativo relativamente ao final do ano transato em cerca de 1,017 milhões de euros.

O valor em saldo referente a verba consignada de candidaturas de fundos comunitários é de 164.717,59€. Dos quais 133.857,90€ respeitantes à Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Avis e 30.859,69€ do Centro de Recolha Animal.

A reconciliação bancária, em 31/12/2019, apresentava movimentos em trânsito de cheques emitidos no valor de 8.327,98€.

Passivo

O passivo (excluindo acréscimos de custos e proveitos diferidos) diminuiu em 135.689,77€, face a 2018.

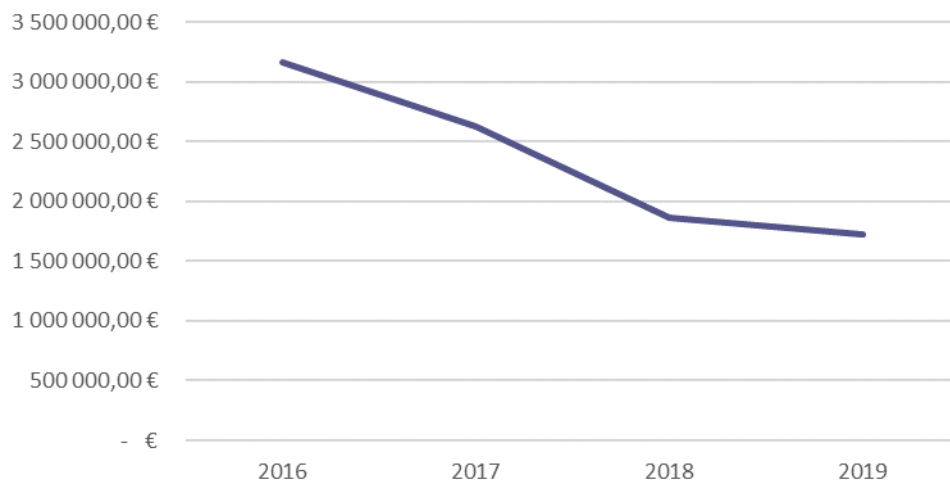
Em 31 de dezembro de 2019, não se registavam pagamentos em atraso nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º/8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação).

❖ Dívidas a Terceiros

DÍVIDAS A TERCEIROS	2016	2017	2018	2019	%	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
A Médio/Longo Prazos							
Empréstimos a Médio/Longo Prazos	1 786 847,97 €	1 509 292,97 €	1 218 796,86 €	930 240,97 €	53,81	- 288 555,89 €	-23,68
Fornecedores c/c					0,00	- €	
Fornecedores de Imobilizado c/c					0,00	- €	
Fornecedores em Lesaing Médio/Longo Prazos	65 332,94 €	27 361,86 €	22 212,46 €	- €	0,00	- 22 212,46 €	-100,00
Outros Credores	229 248,11 €	171 936,11 €	14 328,00 €	- €	0,00	- 14 328,00 €	-100,00
Sub - Total	2 081 429,02 €	1 708 590,94 €	1 255 337,32 €	930 240,97 €	53,81	- 325 096,35 €	-25,90
A Curto Prazo							
Empréstimos a Curto Prazo	- €	- €	- €	- €		- €	
Empréstimos a Médio/Longo Prazos	322 189,05 €	282 915,00 €	290 433,44 €	258 874,57 €	14,97	- 31 558,87 €	-10,87
Adiantamento por Conta de Vendas	56 009,23 €	61 269,71 €	64 155,15 €	16 840,28 €	0,97	- 47 314,87 €	-73,75
Fornecedores c/c	406 415,96 €	319 054,58 €	82 994,98 €	286 201,75 €	16,56	- 203 206,77 €	-244,84
Fornecedores - Fatura em Receção e Conferência					0,00	- €	
Adiantamento de Clientes, Contribuintes e Utentes					0,00	- €	
Fornecedores de Imobilizado c/c	139 915,42 €	86 479,04 €	50 349,02 €	123 052,58 €	7,12	72 703,56 €	144,40
Fornecedores de Imobilizado c/c Factoring	- €	- €	- €	- €	0,00	- €	
Fornecedores em Leasing Curto Prazo	21 560,24 €	37 971,08 €	21 560,24 €	22 231,19 €	1,29	670,95 €	3,11
Estado e Outros Entes Públicos	43 344,48 €	43 381,77 €	41 031,50 €	48 077,71 €	2,78	7 046,21 €	17,17
Outros Credores	91 296,30 €	88 676,43 €	53 101,12 €	38 353,95 €	2,22	- 14 747,17 €	-27,77
Credores de Operações de Tesouraria	2 967,46 €	2 784,23 €	5 489,89 €	4 889,89 €	0,28	- 600,00 €	-10,93
Sub - Total	1 083 698,14 €	922 531,84 €	609 115,34 €	798 521,92 €	46,19	189 406,58 €	31,10
Total	3 165 127,16 €	2 631 122,78 €	1 864 452,66 €	1 728 762,89 €	100,00	- 135 689,77 €	-7,28

O Município de Avis continuou em 2019, a reduzir a sua dívida a terceiros. O peso mais significativo é da dívida de empréstimos de médio e longo prazo (53,81%).

Evolução das Dívidas a Terceiros



Não existem acordos de pagamento há data de 31/12/2019.

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

DÍVIDAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS	2016	2017	2018	2019			CRESCIMENTO (2018-2019)	% Cres.
				Amortizações	Juros	Dívida no final do período		
Empréstimo n.º 9015 003089 3 91 - CGD	49 733,05 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
Empréstimo n.º 9015 003746 4 91 - CGD	221 270,06 €	190 398,11 €	159 237,61 €	31 246,42 €	1 438,08 €	127 991,19 €	- 31 246,42 €	-19,62
Empréstimo n.º 9015 004417 7 91 - CGD	326 604,89 €	290 402,45 €	254 102,15 €	36 295,40 €	10,62 €	217 806,75 €	- 36 295,40 €	-14,28
Empréstimo n.º 9015 004950 0 91 - CGD	294 433,75 €	232 447,71 €	170 461,67 €	61 986,06 €	- €	108 475,61 €	- 61 986,06 €	-36,36
Empréstimo n.º 9015 005585 3 91 - CGD	240 553,66 €	200 504,96 €	160 403,96 €	40 087,46 €	31,06 €	120 316,50 €	- 40 087,46 €	-24,99
Empréstimo n.º 58019434029 - CA	257 499,78 €	221 139,58 €	184 638,48 €	36 642,57 €	- €	147 995,91 €	- 36 642,57 €	-19,85
IFDR - ALENT-02-0141-FEDER-000180	114 416,32 €	75 909,10 €	51 567,96 €	51 567,96 €	1 750,47 €	- €	- 51 567,96 €	-100,00
IFDR - ALENT-03-0352-FEDER-001084	20 314,99 €	27 047,52 €	18 374,41 €	18 374,41 €	354,96 €	- €	- 18 374,41 €	-100,00
Empréstimo n.º 9015 0080300 0 91 - CGD	134 210,52 €	118 421,04 €	102 631,56 €	15 789,48 €	2 818,90 €	86 842,08 €	- 15 789,48 €	-15,38
Empréstimo n.º 9015 008029 7 91 - CGD	450 000,00 €	435 937,50 €	407 812,50 €	28 125,00 €	14 760,63 €	379 687,50 €	- 28 125,00 €	
Total	2 109 037,02 €	1 792 207,97 €	1 509 230,30 €	320 114,76 €	21 164,72 €	1 189 115,54 €	- 320 114,76 €	-21,21

No ano 2019, o Município diminuiu em 21,21% a sua dívida de empréstimos de médio e longo prazo.

Circularização com Terceiros

Não temos conhecimento de fatos para registo.

Rácios Financeiros

O indicador da liquidez geral utiliza-se para avaliar a capacidade do Município de pagamento das dívidas a terceiros de curto prazo. Se as disponibilidades, o realizável de curto prazo e as existências superarem o exigível de curto prazo, representa a capacidade total do Município pagar as dívidas vencidas/a vencer no curto prazo.

		2016	2017	2018	2019
Liquidez Geral (%)	Ativo Circulante	171,10	160,06	247,22	320,88
	Dívidas a Terceiros de Curto Prazo				

O rácio “endividamento” apura o grau de utilização de fundos alheios no financiamento das atividades do Município, resulta do esforço do Município na redução da dívida.

		2016	2017	2018	2019
Endividamento (%)	Dívidas a Terceiros de Curto/ ML Prazo	7,71	6,60	3,61	3,41
	Fundos Próprios + Passivo				

A autonomia financeira permite avaliar a independência do Município face a terceiros, a qual se fixou em 81,54%. Valor aproximado do ano anterior.

		2016	2017	2018	2019
Autonomia Financeira (%)	Fundos Próprios	79,72	79,65	81,14	81,54
	Ativo Total (Líquido)				

Demonstração de Resultados (Por Natureza)

O Município de Avis encerrou as suas contas relativas ao exercício económico de 2019 com um resultado líquido negativo de 834.668,29€ (em 2018 de -1.054.741,98€).

Para a formação do resultado líquido do exercício contribuíram os seguintes componentes:

RESULTADOS	2016	2017	2018	2019	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Resultados Operacionais	- 1 451 913,28 €	- 1 241 640,61 €	- 1 518 624,80 €	- 1 639 398,88 €	- 120 774,08 €	7,95
Resultados Financeiros	243 199,38 €	134 476,60 €	219 375,84 €	278 438,32 €	59 062,48 €	26,92
Resultados Correntes	- 1 208 713,90 €	- 1 106 894,01 €	- 1 299 248,96 €	- 1 360 960,66 €	- 61 711,70 €	4,75
Resultados Extraordinários	371 324,86 €	294 816,51 €	244 506,98 €	526 292,37 €	281 785,39 €	115,25
Resultado Líquido do Exercício	- 837 389,04 €	- 812 077,50 €	- 1 054 741,98 €	- 834 668,29 €	220 073,69 €	-20,87

❖ Resultados Operacionais

PROVEITOS OPERACIONAIS	2016	2017	2018	2019	%	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Vendas e Prestações de Serviços	660 336,56 €	678 577,98 €	675 436,25 €	831 019,01 €	10,93	155 582,76 €	23,03
Impostos e Taxas	470 915,10 €	831 426,83 €	664 363,69 €	534 653,88 €	7,03	-129 709,81 €	-19,52
Trabalhos para a Própria Entidade	- €	- €	- €	- €		- €	
Proveitos Suplementares	775,19 €	1 051,64 €	541,47 €	1 353,17 €	0,02	811,70 €	149,91
Transferências e Subsídios Obtidos	5 604 867,77 €	5 704 717,68 €	5 849 472,19 €	6 234 578,50 €	82,02	385 106,31 €	6,58
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	- €	- €	9 581,07 €	- €		- €	0,00
Total	6 736 894,62 €	7 215 774,13 €	7 199 394,67 €	7 601 604,56 €	100,00	411 790,96 €	5,59

No total dos proveitos operacionais, em 2019, evoluíram positivamente em 5,59%.

CUSTOS OPERACIONAIS	2016	2017	2018	2019	%	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
CMVMC	280 113,75 €	586 062,05 €	545 084,00 €	570 588,84 €	6,17	25 504,84 €	4,68
Fornecimentos e Serviços Externos	1 728 221,22 €	1 608 039,96 €	1 833 979,40 €	1 700 878,38 €	18,41	-133 101,02 €	-7,26
Custos com o Pessoal	3 239 834,18 €	3 172 395,01 €	3 239 755,99 €	3 687 820,02 €	39,91	448 064,03 €	13,83
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	341 882,25 €	429 858,32 €	387 883,15 €	389 026,82 €	4,21	1 143,67 €	0,29
Amortizações do Exercício	2 582 545,55 €	2 578 082,26 €	2 599 637,24 €	2 607 329,86 €	28,21	7 692,62 €	0,30
Provisões do Exercício	- €	34 435,68 €	- €	94 743,53 €	1,03	94 743,53 €	0,00
Outros Custos e Perdas Operacionais	16 210,95 €	48 541,46 €	111 679,69 €	190 616,09 €	2,06	78 936,40 €	70,68
Total	8 188 807,90 €	8 457 414,74 €	8 718 019,47 €	9 241 003,54 €	100,00	522 984,07 €	6,00

À exceção da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (-7,26%), todas as restantes cresceram face ao ano de 2018.

No total, os custos operacionais aumentaram significativamente em 522.984,07€ (6,00%), face ao ano anterior.

Os resultados operacionais tiveram assim, no exercício de 2019, o valor negativo de 1.639.398,98€, superior em 120.774,08€ (7,95%) em relação a 2018.

❖ **Resultados Financeiros**

PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS	2016	2017	2018	2019	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Proveitos e Ganhos Financeiros	315 542,53 €	194 069,33 €	265 212,56 €	327 836,71 €	62 624,15	23,61
Custos e Perdas Financeiras	72 343,15 €	59 322,73 €	45 836,72 €	49 398,39 €	3 561,67	7,77

Os resultados financeiros fixaram-se, em 2019, em 278.438,32€.

Nos proveitos financeiros estão incluídos os juros obtidos de depósitos em instituições bancárias, assim como os rendimentos de imóveis e renda de concessão à EDP.

❖ **Resultados Extraordinários**

PROVEITOS E CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	2016	2017	2018	2019	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Proveitos e Ganhos Extraordinários	528 760,06 €	446 865,24 €	512 855,53 €	1 027 803,55 €	514 948,02	100,41
Custos e Perdas Extraordinários	157 435,20 €	152 048,73 €	268 348,55 €	501 511,18 €	233 162,63	86,89

Os resultados extraordinários (526.292,37€) aumentaram, face ao ano transato, em 281.785,39€. As parcelas mais representativas devem-se à redução de provisão de clientes de água e rendas e à transferência do Orçamento de Estado nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei 73/2013, na atual redação.

Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício de 2019 atingiu um valor **negativo de 834.668,29€**, diminuindo na percentagem de 20,87% (220.073,69€), comparativamente ao ano transato. Os custos totais aumentaram, face a 2018, em 8,41% e os proveitos totais aumentaram 12,28%.

PROVEITOS E CUSTOS TOTAIS	2016	2017	2018	2019	Crescimento (2018-2019)	% Cresc.
Proveitos e Ganhos Totais	7 581 197,21 €	7 856 708,70 €	7 977 462,76 €	8 957 244,82 €	979 782,06	12,28
Custos e Perdas Totais	8 418 586,25 €	8 668 786,20 €	9 032 204,74 €	9 791 913,11 €	759 708,37	8,41

O Resultado Líquido do Exercício de 2019, nos termos da legislação aplicável, deverá ser transferido para resultados transitados.

Responsabilidades Contingentes

- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica - Processo nº. 178/17.4BECTB- Ação Administrativa - valor - €3.653,10. Município de Avis vs Eduardo Manuel da Silva Lopes. Citação Edital. Recebemos Despacho Saneador e aguardamos agendamento de Audiência de Julgamento.
- Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este- Juízo do Comércio de Amarante- Processo nº 1211/17.5T8AMT- O Município de Avis é credor. Encontra-se em fase de pagamento aos credores;
- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica- Processo nº 514/18.6BECTB- Tem sentença: Município de Avis condenado;
- Procuradoria da Comarca de Portalegre- MP Processo nº 86/18.1GAAVS, Município de Avis é Lesado- Em fase de inquérito;
- Procuradoria da Comarca de Portalegre - MP Processo nº 98/18.5GAAVS - Este processo foi apensado ao processo nº. 86/18.1GAAVS;
- Processo 45/12.8TBAVS-D- Juízo de Competência Genérica de Fronteira. Autor: Município de Avis contra Massa Insolvente de Stc. Valor: €6.862,80;
- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - MP- processo nº. PA-17/2019: Fase do contraditório.
- Processo 107/16.2BECTB- Aquino Construções VS Município de Avis: Fomos notificados do Saneador, aguardamos desenvolvimentos. Valor de €70.121,82.

Factos Ocorridos Após o Fecho do Exercício

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2, agente causador da doença COVID -19.

Em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas a referida lei prevê:

1. Artigo 3.º - “Órgãos do poder local” - as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020.

O n.º 2 do referido artigo prevê, também, que a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.

Não obstante, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo.

2. Artigo 4.º - “Aprovação de Contas” - as entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.

O n.º 2 refere, ainda, que as entidades abrangidas pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março (sociedades comerciais, associações e cooperativas), podem remeter as contas aprovadas ao Tribunal de Contas até 15 de julho de 2020.

Nestes termos, os prazos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em matéria de apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, são ajustados conforme aquelas disposições.

Face à situação excecional que o país, e o mundo atravessa, a CNC – Comissão de Normalização Contabilística, emitiu a nota que se transcreve:

“RECOMENDAÇÃO DA CNC SOBRE O TRATAMENTO DOS IMPACTOS DO COVID-19 NO RELATO FINANCEIRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Uma vez que este surto tem impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades públicas, as implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada entidade. Nestas relevantes circunstâncias, na preparação das demonstrações financeiras de 2019, assumindo o pressuposto da continuidade, vem a CNC:

Alertar para a necessidade de, no relato financeiro em base SNC-AP e em especial nas Notas que integram as demonstrações financeiras do período de 2019, as respetivas entidades públicas considerarem, em especial no que concerne ao Covid-19, nomeadamente: os requisitos específicos das normas contabilísticas sobre acontecimentos após a data do balanço (NCP 17; §231 a §236 da Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades (NCP-PE) da portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto), em particular as exigências de divulgação do efeito financeiro deste acontecimento (ou declaração de que tal estimativa não pode ser feita).

Pequenas Entidades (NCP-PE) da portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto), em particular as exigências de divulgação do efeito financeiro deste acontecimento (ou declaração de que tal estimativa não pode ser feita).”

Até à data de elaboração do presente relatório, foram tomadas face à situação pandémica gerada pelo COVID-19, as seguintes medidas/apoios económico-sociais, tendo em conta que nalgumas situações não é possível ainda efetivar o impacto financeiro das mesmas nas contas do Município.

- Despacho de 20/03/2020

**DESPACHO****COVID-19: Medidas Preventivas/Apoio Económico-Sociais**

A Câmara Municipal, na sequência das orientações emanadas pelas autoridades competentes e no âmbito de estado de emergência nacional, decidiu reforçar as medidas Económico-Sociais de Apoio, temporárias e preventivas de forma a reduzir o risco de eventual contágio pelo COVID-19.

Assim, para além das medidas já implementadas, determino, com efeitos imediatos, para fazer face à potencial evolução de transmissão COVID-19 outras medidas extraordinárias que integram o Plano de Contingência Municipal:

- 1 - Higienização e desinfeção de ruas, no perímetro histórico, núcleo habitacional e áreas críticas do concelho;
- 2 - Criação de uma Linha de Apoio Social de resposta ao COVID-19 através do contacto 939955200. Esta linha, que funcionará todos os dias, das 14H às 18H, é composta por uma equipa pluridisciplinar de âmbito social e psicológico que pretende funcionar como um serviço de proximidade, ajudando os munícipes que não tenham qualquer tipo de apoio familiar e que vivam em situação de isolamento ou com condicionamento ao nível de mobilidade. Fornecer transporte para a entrega de produtos de mercearia, medicação e outros bens ou serviços de primeira necessidade.

De salientar que esta linha trabalhará em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do concelho, IPSS e Grupo de Escoteiros de Avis, funcionando como elo de ligação entre estas entidades nos casos em que exista uma resposta ainda mais próxima por parte delas.



3 – Pagamento imediato de todas as faturas emitidas pelos fornecedores do município, de forma a minimizar os efeitos de recessão económica no concelho;

4 – Isentar o pagamento das rendas, até que vigore a imposição legal, dos espaços comerciais/serviços arrendados pelo Município que encerrem a sua atividade durante o período da pandemia, Decreto n.º2-A/2020. Este apoio só é válido se o estabelecimento estiver totalmente encerrado e mediante a apresentação de requerimento por parte dos interessados junto da autarquia, no qual deverá ser indicado o respetivo período de encerramento;

5 – Isenção, até 31/12/2020, das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração;

6 – Suspensão de funcionamento do Parque de Campismo de Avis.

7 – Aluguer de infraestrutura (Escola Profissional Abreu Calado) para criação de um Centro de Isolamento de Emergência Municipal dedicado ao COVID-19;

8 - Aquisição de equipamentos, material médico e de proteção individual, nomeadamente: máscaras, luvas, gel desinfetante e fatos de proteção individual, para disponibilizar às autoridades de proteção civil e instituições de solidariedade social, assim como equipar todos os funcionários do Município que se encontrem a desenvolver serviços essenciais;

9 - Criar o Gabinete para a Promoção do Desenvolvimento Económico e da Inovação para apoio aos agentes económicos e tem como principal objetivo estratégico a promoção de desenvolvimento sócio-económico do Concelho e o apoio à inovação. Com a situação gerada com a Pandemia, pretende-se ajudar na minimização dos efeitos da paragem económica abrupta verificada, de planear e estimular a recuperação económica.

10 - Disponibilização a todas as crianças de JI e alunos de 1.º Ciclo do escalão A de Ação Social Escolar, de almoço, cujos encarregados de educação manifestem previamente o interesse.

11 – Criar planos para manutenção de rotinas: publicar vídeos e a interagir (através do Animasénior, Ginásio Municipal; Biblioteca Municipal e página do Município); publicar informações da DGS e OMS;

12 - Manter em vigor os restantes apoios já existentes no Município;

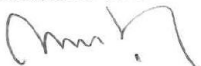
13 - Estratégia Municipal de Investimento no que toca aos investimentos em curso, em projeto e planeados, é intenção do município manter a sua estratégia que, na generalidade, se traduz na melhoria das condições e qualidade de vida da população, na criação de riqueza, de emprego, de desenvolvimento económico, de melhoria constante nos setores da educação, saúde, ação social, cultura, desporto, entre outros. Contudo, não deixará de tomar decisões que priorizem a luta contra a pandemia e, se necessário, rever opções de investimento consideradas determinantes, antes da situação excecional que atravessamos.

O conjunto de medidas referidas nos pontos que antecedem, serão objeto de ampla divulgação junto dos seus destinatários, nomeadamente através de edital a fixar nos locais de estilo e dos meios tecnológicos disponíveis.

As medidas produzem efeito a partir do dia 23 de Março e vigorarão pelo período estritamente necessário a assegurar os fins em vista.

Avis, 20 de Março de 2020

O Presidente da Câmara



Nuno Paulo Augusto da Silva

- Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Avis realizada em 08/04/2020

“b) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando a concessão de um apoio para compra de equipamentos (máscaras, luvas, desinfetantes, etc.), uma vez que uma das fontes de receita, o transporte de doentes não urgentes, está praticamente parada por força da COVID-19.

DELIBERAÇÃO: *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.*

Os Senhores, Presidente e Vereador Manuel Ribeiro, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

Nota: *Este assunto – AHBVA - foi presente, novamente, à reunião de Câmara do dia 13 de maio, para retificação da deliberação (igual à tomada para as IPSS's).*

13 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMAA E A ULSNA – COVID-19

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de acordo de colaboração a celebrar entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. e a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual define as bases de cooperação entre os intervenientes e determina as responsabilidades de cada um, no âmbito da candidatura da ULSNA, na aquisição de diverso material hospitalar e de equipamento de proteção individual.

A CIMAA compromete-se a assegurar o pagamento de 150.000,00€ correspondente à comparticipação nacional da candidatura com um valor total de investimento de 1 milhão de euros, que será suportada pelos municípios envolvidos, cabendo ao Município de Avis 9.107,35€ (nove mil, cento e sete euros e trinta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração apresentada pelo Senhor Presidente.”*

- Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Avis realizada em 22/04/2020

“d) Um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Avis solicitando, perante o contexto atual de pandemia Covid-19, apoio, através de doação de equipamento de proteção individual, ou verba para aquisição do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, barra, dois mil e vinte, de dez de abril.

e) Um ofício da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu solicitando, face à situação pandémica originada pela Covid-19, a concessão de um apoio financeiro para aquisição de equipamentos de proteção individual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, barra, dois mil e vinte, de dez de abril.

f) Um ofício do Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha solicitando um apoio financeiro para aquisição de equipamento de proteção individual, a fim de fazer face ao contexto atual de pandemia Covid-19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, barra, dois mil e vinte, de dez de abril.

g) *Um ofício do Centro Comunitário S. Saturnino de Valongo solicitando, devido à pandemia atual e às dificuldades adjacentes da mesma, apoio monetário para aquisição de equipamento de proteção individual.*

DELIBERAÇÃO: *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, barra, dois mil e vinte, de dez de abril.*

11 – CONTRATO COM A FUNDAÇÃO ABREU CALLADO/COVID-19

O Senhor Presidente propôs que fosse estabelecido contrato com a Fundação Abreu Callado, no âmbito da Covid-19, para arrendamento de edifício, sendo a renda mensal do valor de 1000,00€/mês (mil euros).

DELIBERAÇÃO: *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato apresentada pelo Senhor Presidente.”*

Avis, maio de 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 27 de maio de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 09 de junho de 2020